

Deliberação CEPE-A-000/2024, de 06/02/2024

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, considerando:

I - Que a Unicamp tem abrigado um número cada vez maior de grandes centros temáticos de pesquisa em diversas áreas, muitos dos quais multidisciplinares;

II – Que são considerados como **Grandes Centros Temáticos de Pesquisa** os centros multi-institucionais que congregam um número significativo de pesquisadores com diferentes experiências, desenvolvendo pesquisas na fronteira do conhecimento, inicialmente financiados por agências de fomento à pesquisa e/ou por meio de parcerias com empresas, com possibilidades de autofinanciamento por meio de novas parcerias e de prestação de serviços, podendo desenvolver atividades de caráter permanente. Além da pesquisa, tais centros devem ter forte foco na excelência acadêmica, em difusão do conhecimento, inovação e em colaboração internacional.

III - Que a instalação dos grandes centros de pesquisa na Universidade tem importância inquestionável para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa de excelência na universidade e para a aglutinação de grupos de pesquisadores;

IV - Que o financiamento dos grandes centros, majoritariamente externo, nem sempre supre todas as necessidades para o seu efetivo funcionamento, compartilhando das mesmas necessidades de apoio institucional para complementar a infraestrutura de pessoal, de instalação e de equipamentos.

baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado o **Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa**, sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), que tem por finalidade complementar a infraestrutura de funcionamento dos projetos instalados.

§ 1º - Para os efeitos desta Deliberação, ficam definidos como grandes centros temáticos de pesquisa:

I - Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão da (CEPID - FAPESP);

II - Centros de Pesquisa em Engenharia FAPESP (CPE - FAPESP);

III - Centros de Pesquisa Aplicada FAPESP (CPA - FAPESP);

IV - Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCD – FAPESP);

V - Unidades EMBRAPII;

VI - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs);

VII - Centrais de Equipamentos Multiusuário de grande porte instaladas na Unicamp.

§ 2º - Outros projetos poderão ser abarcados por esta Deliberação mediante deferimento pela PRP de solicitação formal, detalhada e justificada, que demonstrem a equivalência do projeto com os centros mencionados acima, em termos de longevidade, volume de recursos, potencial de atuação multidisciplinar e alinhamento com temáticas estratégicas de pesquisa, em vista dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O Programa será financiado com recursos orçamentários, no valor anual de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em três subprogramas de apoio:

I - **Bolsa de Pós-Doutorado em Gestão da Pesquisa (PPDG)**, com alocação de até R\$ 10.135.000,00 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil reais) para o oferecimento de até 75 bolsas;

II - **Apoio Técnico de Nível Superior (ProATS)**; com alocação de até R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) como uma ação piloto para oferecer, inicialmente, até 5 vagas;

III - **Apoio à infraestrutura (InfraPeq)**, com alocação de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Parágrafo único – Os subprogramas previstos serão executados mediante a aprovação de recursos, conforme disponibilidade orçamentária da Universidade

Art. 3º - O subprograma de **Bolsa de Pós-Doutorado em Gestão Executiva da Pesquisa (PPDG)**, área em ascensão no contexto acadêmico, abrangendo o estudo dos princípios, diretrizes, estratégias, configurações e práticas empregadas para gerenciar processos de pesquisa imersos em diferentes arranjos institucionais, tem por objetivo atender a necessidades dos grandes centros temáticos, sendo oferecido em três diferentes modalidades:

I. Gestão de Educação e Difusão do Conhecimento;

II. Gestão de Transferência de Tecnologia e Inovação;

III. Gestão Executiva de Projetos.

§ 1º - O número de bolsas por modalidade e as regras para seleção dos candidatos serão definidos em editais públicos divulgados pela PRP.

§ 2º - O valor bruto mensal da bolsa PPDG será de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente ao valor da bolsa PD FAPESP vigente desde 01/06/2023, conforme previsto na Resolução GR-021/2017.

§ 3º - Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente ingressar no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), estabelecido pela Deliberação CONSU-A-002/2012.

§ 4º - A bolsa terá duração de até dois anos, podendo ser renovada por mais dois anos, desde que haja aprovação do relatório de atividades, estabelecido pela Deliberação CONSU-A-002/2012.

Art. 4º - O subprograma de Apoio Técnico de Nível Superior (ProATS) tem por objetivo suprir necessidades de profissionais de nível superior da Carreira PAEPE, com formação e qualificação técnica especializada, para atuação e operação de equipamentos instalados nos grandes centros de pesquisa.

§ 1º - As vagas disponibilizadas para o ProATS, oriundas do conjunto de “vagas livres” existentes hoje na Unicamp, ficarão centralizadas na PRP e serão preenchidas por concurso público, consideradas as funções demandadas pelos centros de pesquisa.

§ 2º - Os técnicos contratados serão alocados nos centros de pesquisa pela PRP, em caráter temporário, consideradas as demandas apresentadas pelos coordenadores dos projetos.

§ 3º - A alocação do técnico contratado será alterada sempre que houver o encerramento das atividades do centro ao qual está vinculado, ficando a cargo da PRP a sua realocação, consideradas as demandas dos centros de pesquisa e a adequação da formação e qualificação profissional do servidor.

Art. 5º - O subprograma de Apoio à Infraestrutura (InfraPeq) visa financiar a recuperação ou melhoria das instalações existentes, utilizadas pelos centros de pesquisa, assim como adequações aos espaços para atender a novas demandas de projetos, se somando aos apoios já existentes nas unidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Parágrafo único - Os recursos destinados ao InfraPeq serão disponibilizados por meio de editais periódicos, consideradas as demandas dos centros de pesquisa e a disponibilidade orçamentária, cujas regras serão estabelecidas pela PRP.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PG Nº: 196/2024
Processo nº: 01-P-2407/2024
Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa
Assunto: Minuta. Deliberação CEPE. Criação de Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa. Análise jurídica.

Senhora Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CEPE que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa (item 2).

As justificativas para o programa constam do documento 01 do processo (que precisa ser assinado pela autoridade que o elaborou), sendo que, em resumo, foi esclarecido que o apoio aos Grandes Centros Temáticos de Pesquisa será financiado com recursos orçamentários, composto por três subprogramas:

1. concessão de bolsas de pós-doutorado em gestão visando estimular a pesquisa na área de gestão de grandes projetos;
2. criação de banco de vagas de técnicos de nível superior e
3. apoio à infraestrutura de grandes centros temáticos.

Observo que não foi juntada ao processo a indicação dos recursos previstos, devidamente aprovados no orçamento da UNICAMP para o ano de 2024, aprovado pelo Conselho Universitário, o que precisa ser providenciado.

Quanto ao texto da minua apresentada, não vislumbro óbices jurídicos a apontar, estando em termos para ser submetida à d. CEPE, assim que atendidas as recomendações feitas neste Parecer quanto à instrução dos autos.

À d. Pró-Reitoria de Pesquisa para ciência e determinação.

Procuradoria, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Programa de Apoio à Gestão de Grandes Centros Temáticos de Pesquisa

A UNICAMP tem abrigado um número cada vez maior de grandes centros temáticos de pesquisa em diversas áreas, com importância inquestionável para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa de excelência na universidade e para a aglutinação de grupos de pesquisadores.

Entende-se por **Grandes Centros Temáticos de Pesquisa** os centros multi-institucionais que congregam um número significativo de pesquisadores com diferentes experiências, desenvolvendo pesquisas na fronteira do conhecimento, inicialmente financiados por agências de fomento à pesquisa e/ou por meio de parcerias com empresas, com possibilidades de autofinanciamento por meio de novas parcerias e de prestação de serviços, podendo desenvolver atividades de caráter permanente. Além da pesquisa, tais centros devem ter forte foco na excelência acadêmica, em difusão do conhecimento, inovação e em colaboração internacional.

Hoje são [27 centros](#), todos eles contando com financiamento majoritariamente externo que nem sempre supre todas as necessidades de pessoal e infraestrutura para seu efetivo funcionamento.

Esses centros em geral compartilham das mesmas necessidades de apoio institucional para complementar a infraestrutura de pessoal, de instalação e de equipamentos.

Visando suprir essa demanda, a Pró-Reitoria de Pesquisa propõe a criação do **Programa de Apoio à Gestão dos Grandes Centros Temáticos de Pesquisa**, que deverá ser financiado com recursos orçamentários da UNICAMP, composto por três subprogramas para:

1. concessão de bolsas de pós-doutorado em gestão visando estimular a pesquisa na área de gestão de grandes projetos,
2. criação de banco de vagas de técnicos de nível superior e
3. apoio à infraestrutura de grandes centros temáticos.

1. Concessão de Bolsas:

A pesquisa na área de “gestão de pesquisa” vem sendo crescentemente reconhecida como importante no contexto acadêmico, dentro do campo mais amplo conhecido como

"pesquisa da pesquisa" ou "metapesquisa". São vários os centros emergentes¹ em âmbito mundial nesta temática mais ampla.

“Gestão da pesquisa” pode ser entendida como uma área que abrange o estudo dos princípios, diretrizes, estratégias, configurações e práticas empregadas para gerenciar processos de pesquisa imersos em diferentes arranjos institucionais de forma mais eficiente e efetiva. Em linhas gerais, a gestão da pesquisa abrange todo o ciclo envolvido nos processos de pesquisa, desde seu planejamento até a disseminação de seus resultados e impactos, incluindo as interações entre as diferentes fases deste ciclo.

Isso envolve, entre outros aspectos, identificação de tendências e oportunidades, captação e gerenciamento de recursos, colaboração, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, gestão de portfólio e projetos de pesquisa, gestão de dados, comunicação, monitoramento e avaliação de resultados. Ademais, entende-se que a “gestão da pesquisa” tem forte interface com elementos relacionados com ética, integridade e boas práticas de pesquisa, assim como com assuntos relacionados à equidade, diversidade e inclusão.

São temas multidisciplinares e geralmente tratados em diferentes cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, ainda que possa ser percebida uma maior afinidade quando consideramos cursos dedicados a estudos de ciência, tecnologia e inovação.

Este crescente reconhecimento acadêmico do tema não está separado da demanda, também crescente, de profissionais com esta formação para atuar em instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, agências de fomento, empresas e organizações internacionais. Nesse sentido, o **Programa de Bolsas de Pós-doutorado em Gestão da Pesquisa – PPDG** busca atender, em parte, à crescente demanda, tanto acadêmica quanto profissional.

A atuação dos bolsistas nas diferentes áreas do conhecimento (Humanas e Artística, Biomédicas, Exatas e Tecnológicas) atenderia às necessidades dos atuais grandes centros temáticos de pesquisa sediados na Unicamp. As bolsas de PPDG seriam oferecidas em três modalidades: Gestão de Educação e Difusão do Conhecimento, Gestão de Transferência de Tecnologia e Inovação e Gestão Executiva de Projetos. Conforme a natureza do projeto poderão ser concedidas até três bolsas PPDG, uma vez comprovada a necessidade de atuação em cada uma das modalidades mencionadas acima.

¹ Meta-Research Innovation Center (Stanford University, USA); Center for Science of Science & Innovation - CSSI (Kellogg School of Management, Northwestern University, USA); Meta- Research Innovation Center (Charité - University Medicine Berlin); Meta-Science initiative (metascience.com); Research on Research Registry and Community Hub; Centre for Policy Research (DST-CPR) at the Indian Institute of Science; the Intersectional Inequalities in Science of Université de Montreal and Georgia Tech; National Research Foundation of South Africa and its Transformation, Impact Excellence and Sustainability (TIES) approach, Research on Research Institute (University of Sheffield and UCL, UK); Consortium for Science, Policy and Outcomes (Arizona State University, USA); Ibero-American Science and Technology for Development Program (CyTED); Ibero-American Network of Science and Technology Indicators (RICYT); “Foro Latinoamericano sobre Evaluación Científica” (FOLEC-CLACSO).

Considerando-se a situação atual, propõe-se iniciar o programa com até 75 bolsas PPDG de valor equivalente ao da bolsa PD da FAPESP e duração de até 2 anos, podendo ser prorrogadas por mais 2 anos. Desta forma, o custo estimado inicial é de R\$ 10,13 milhões por ano sendo que, a partir daí, projetam-se futuras solicitações de não mais do que 10 bolsas por ano.

Os candidatos às bolsas PPDG serão selecionados através de editais públicos lançados periodicamente pela Unicamp. A periodicidade poderá ser definida conforme demanda, dependendo da quantidade de projetos vigentes.

2. Criação de banco de vagas para Técnicos de Nível Superior

Com frequência os grandes projetos de pesquisa, sejam centros temáticos, sejam centrais de equipamentos multiusuários, necessitam de suporte técnico para seu pleno funcionamento. Muitas vezes tais projetos carecem de profissionais com formação e treinamento adequado para operar grandes equipamentos ou executar procedimentos específicos relativos ao desenvolvimento das respectivas pesquisas.

Para suprir essa carência, o **Programa de Apoio Técnico de Nível Superior – ProATS**, a ser gerido pela Pró-reitoria de Pesquisa - PRP, deve atender às demandas qualificadas apontadas pelos coordenadores dos grandes centros temáticos de pesquisa, por meio de lançamento de concursos públicos para contratação de profissionais de nível superior com formação e qualificação técnica comprovadas para atuação no desenvolvimento das pesquisas do respectivo centro.

A exemplo do PROCONTES ([Portaria-840-2021_PROCONTES.pdf \(usp.br\)](#)), programa da Universidade de São Paulo -USP para atendimento deste tipo de demanda, o ProATS deve ter um conjunto de vagas vinculadas à PRP e que serão disponibilizadas aos grandes centros temáticos e centrais de equipamentos multiusuários mediante necessidade apontada pelos coordenadores dos referidos centros.

As vagas para suprir o ProATS podem ser oriundas do conjunto de “vagas livres” da UNICAMP. Estima-se que hoje seriam necessárias em torno de 25 vagas para compor o ProATS de modo a satisfazer a demanda reprimida de todos os grandes centros. Para dar início ao programa, propõe-se uma ação piloto com a abertura de concurso para suprir, inicialmente, cinco vagas de técnico de nível superior o que, com todos os encargos, representaria um custo de pouco menos de R\$ 850 mil por ano.

Tanto o processo inicial de seleção como os subsequentes serão feitos por meio de editais públicos a serem lançados pela UNICAMP e em função de demandas identificadas e comprovadas pela PRP, desde que haja recursos orçamentários suficientes alocados para o referido programa. Deverá ser apontado claramente nos editais que a lotação do servidor será alterada sempre que houver o encerramento das atividades do centro ao

qual ele está vinculado. Neste caso, a PRP buscará nova alocação do funcionário mediante identificação de novas demandas nas quais se encaixe o perfil do profissional.

3. Apoio à Infraestrutura

O investimento em infraestrutura é uma ação constante e a Universidade disponibiliza anualmente recursos orçamentários que são utilizados para recuperar ou melhorar as instalações existentes, assim como para permitir adequações aos espaços para atender a novas demandas de projetos. Neste sentido, o **Programa de Apoio a Infraestrutura de Pesquisa – InfraPeq** – destinado a grandes centros temáticos de pesquisas se somaria aos apoios já existentes nas Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Apesar de a UNICAMP ter uma robusta infraestrutura já instalada de apoio à pesquisa, os grandes projetos demandam frequentemente apoio à melhoria da sua infraestrutura, tanto no que se refere a obras civis quanto ao parque de equipamentos instalados. Um exemplo disso é a necessidade de se adequar a infraestrutura existente para a instalação de equipamentos de grande monta. Outro exemplo, mais frequentemente demandado pela área de Humanidades, é a adequação de espaços para receber e/ou conservar acervos existentes ou novos.

Tais ações são particularmente importantes para o apoio a grandes projetos, considerando que, entre outros, estes investimentos são requeridos como contrapartida institucional pelas agências de fomento. Nestes casos, o estabelecimento do InfraPeq poderá inclusive ser mencionado em todas as submissões de propostas para implantação de grandes centros realizadas por pesquisadores da Unicamp, podendo ser considerado um fator positivo a mais nas análises de mérito de projetos de grande monta.

Os recursos para o InfraPeq serão disponibilizados a cada ano, com base na disponibilidade orçamentária existente, mediante **editais públicos** lançados especificamente para tal finalidade. Em cada edital serão estabelecidas as regras de elegibilidade para submissão de propostas. O valor aportado para cada edital e o valor máximo a ser solicitado por proposta submetida serão definidos dependendo da disponibilidade orçamentária.

Como estimativa inicial de custo propõe-se um montante de R\$ 4,0 milhões por ano, mas a periodicidade de lançamentos de editais dependerá da demanda e da disponibilidade orçamentária, não excedendo 1 edital por ano. Cada centro poderá submeter apenas 1 (uma) proposta por edital.

Prof. Dr. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO, PRÓ-REITOR**, em 30/01/2024, às 15:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
578B79B7 5E024632 B42B426F 5C950DEC



Proposta de Distribuição Orçamentária



UNICAMP

2024



UNICAMP

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITOR

Antonio José de Almeida Meirelles

Coordenadora Geral da Universidade

Maria Luiza Moretti

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Fernando Sarti

Pró-Reitor de Pesquisa

João Marcos Travassos Romano

Pró-Reitora de Graduação

Ivan Felizardo Contrera Toro

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Fernando Antônio Santos Coelho

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rachel Meneguello

Chefe de Gabinete

Paulo Cesar Montagne

Chefe de Gabinete Adjunta

Adriana Nunes Ferreira

Proposta de Distribuição Orçamentária 2024

Realização

Assessoria de Economia e Planejamento - AEPLAN

Coordenador: Thiago Baldini da Silva

Sumário

Introdução	4
Proposta	6
A Proposta de Distribuição Orçamentária 2024.....	7
A - Receitas	18
1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS	19
2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP	19
B - Despesas	20
1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS	21
1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO	22
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)	
GRUPO I = PESSOAL	22
GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	22
CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)	
GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	22
GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES	22
GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS	22
GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO	23
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)	
GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES.....	23
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)	
GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS	24
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)	
GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS	24
CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)	
GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	24
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)	25
Anexos	26

Introdução

Proposta

A Proposta de Distribuição Orçamentária 2024

Diretrizes Gerais

O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1449, de 29 de setembro de 2023, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024, considerou como estimativa de arrecadação de ICMS Estadual os recolhimentos realizados até o mês de julho de 2023 e as previsões dessas receitas até o encerramento do exercício, bem como as expectativas de inflação anual e do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional para o ano de 2024 (informação não explicitada pelo Governo do Estado de São Paulo).

Arrecadação de ICMS

A arrecadação deste tributo projetada para o próximo exercício é de R\$ 207,367 bilhões, dos quais 25% pertencem aos Municípios Paulistas (R\$ 51,842 bilhões) e 75% ao Estado, no montante de R\$ 155,525 bilhões, conforme Anexo XII do referido Projeto de Lei.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual - 2024 não estima receitas procedentes do Programa Especial de Parcelamento-PEP, relativo à expectativa de receitas a serem obtidas pela quitação de dívidas de ICMS renegociadas. Além disso, devemos estar atentos às possíveis alterações nas alíquotas do ICMS, uma vez que a pauta tributária está atualmente em discussão no cenário nacional. E, nos últimos anos, o próprio Estado de São Paulo vem aprovando mudanças nas alíquotas e na desoneração de impostos.

Partindo-se das estimativas de arrecadação do ICMS e considerando-se a dedução que é feita por conta dos Programas Habitacionais do Estado, no valor de R\$ 1,242 bilhão, e nenhum valor é acrescido relativo à transferência financeira da desoneração do principal do ICMS, se obtém a base de cálculo para aplicação do percentual da arrecadação de ICMS destinada às Universidades Estaduais Paulistas, correspondente ao valor líquido de R\$ 154,283 bilhões.

A arrecadação do ICMS-Paulista apresentou um forte deslocamento positivo em relação ao patamar atingido em 2019, com uma recuperação significativa até o primeiro semestre do exercício de 2022, e a partir dessa data foi fortemente impactada pelas reduções das alíquotas do ICMS. Até o presente momento, os valores arrecadados no exercício apresentam o mesmo patamar do final de 2022, com um leve crescimento ao passar dos meses. O projeto de lei orçamentária anual para 2024 apresenta um crescimento de 2,51% frente ao orçamento inicial de 2023. Dessa forma, entendemos que a estimativa de arrecadação de ICMS para 2024 representa um novo patamar, com relação ao período anterior a 2020. Cabe destacar que mudanças nas alíquotas do ICMS para energia elétrica, transportes e combustíveis implicaram em um impacto negativo significativo na arrecadação, diminuindo assim o patamar dos recursos recebidos pela Universidade.

Salienta-se que o fator de crescimento da arrecadação apresentado no Projeto da LOA 2024 aparenta estar baseado um pouco acima da correção inflacionária do exercício de 2023. Assim, a variação nominal da arrecadação de ICMS projetada para 2024 é 7,07% superior aos valores atualmente previstos para 2023, em comparação com a média da projeção do mercado para a inflação, entre 4 e 5%. Com isso, entendemos que o Governo considerou outros fatores além de PIB nacional e inflação para a obtenção dos valores apresentados, como um crescimento maior da economia paulista frente a nacional, embora esses números nunca tenham sido divulgados para uma verificação de sua possibilidade de efetivação.

Considerando o acima exposto e frente às arrecadações dos últimos meses, as projeções para o fim de 2023 mostram uma arrecadação menor que a inicialmente prevista para o exercício de 2023, porém maior que a média dos valores arrecadados no primeiro semestre. Concluimos, portanto, que a taxa prevista de crescimento da economia aqui apresentada para o exercício de 2024 não foi suficiente para suportar as grandes mudanças na arrecadação do ICMS, causadas especialmente pelas desonerações introduzidas em 2023. A situação atual apresenta maiores incertezas em relação ao futuro dos repasses financeiros efetuados pelo Estado de São Paulo, uma vez que a arrecadação do ICMS está sendo utilizada como principal ferramenta para promover a recuperação econômica estadual.

Sendo assim, a AEPLAN considera que os valores de arrecadação da Receita do Tesouro do Estado previstos para 2023 pela Secretaria da Fazenda (R\$ 154,283 bilhões) devem ser adotados pela Universidade como parâmetro inicial para elaboração desta Proposta de Distribuição Orçamentária; e que possíveis variações nas previsões de arrecadação possam ser ajustadas através das Revisões Orçamentárias Trimestrais.

Em continuidade à análise da arrecadação do ICMS, apresentamos os Gráficos 1 e 2, na Figura 1, os quais adotam a estimativa de arrecadação de ICMS de R\$ 154,283 bilhões para 2024, sendo que, em valores deflacionados para uma mesma base temporal (Gráfico 2), é possível observar que:

- a) A projeção de fechamento de 2024 deverá ser num patamar menor que os valores estimados para 2023, refletindo um impacto negativo nas finanças da Universidade;
- b) A previsão de arrecadação de ICMS quota-parte do Estado para 2024, em valores nominais, é superior ao previsto na segunda revisão orçamentária de 2023.
- c) Dadas as condições iniciais adotadas, a arrecadação de ICMS em 2024, quando comparada aos dois anos anteriores, apresenta uma redução quando se utiliza o IPCFIPE, o IPCA-IBGE ou o IGP-DI.

Arrecadação do ICMS - QPE *

2020 a 2024

Gráfico 1 - Valores Nominais

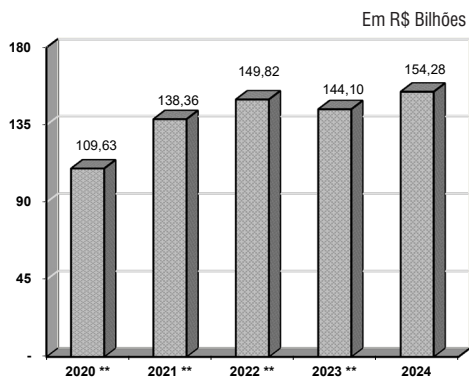
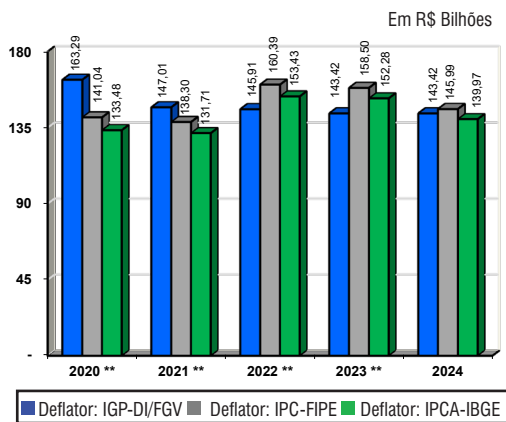


Gráfico 2 - Valores a preços de Dez/2023



(*) Não inclui Programas Habitacionais (**) Inclui Programa Especial de Parcelamento do ICMS - PEP

Os Gráficos 1 e 2 mostram o comportamento da arrecadação de ICMS, em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Desoneração do ICMS

Seguindo o procedimento adotado nos últimos anos, o Projeto de Lei Orçamentária para 2024 não prevê receitas oriundas das transferências da União para o Estado de São Paulo, a título de ressarcimento das perdas de arrecadação de ICMS Estadual, conforme a Lei Complementar nº 87/1996. Destacamos que o valor desse repasse não consta na Lei Orçamentária Anual, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro” desde o exercício de 2019 e que, com isso, não consideraremos mais a possibilidade de repasse de valores destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir).

O Projeto de Lei Orçamentária Estadual também não apresenta nenhum repasse de recursos às Universidades paulistas em função de qualquer desoneração de ICMS estadual, apesar das mudanças de alíquotas recentes e aumento do montante de desonerações efetuado pelo governo estadual. Dessa forma, a Universidade não orça valores referente a sua quota-parte para o exercício de 2024.

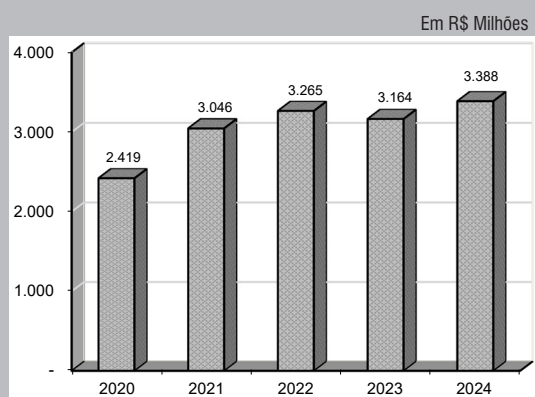
Receitas

Apresentamos na sequência (Figura 2), os dados relativos às receitas da UNICAMP oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS), sendo que os valores do período 2020-2022 se referem aos recursos efetivamente recebidos, o valor de 2023 é o estimado com base na previsão de arrecadação de ICMS revisada na segunda revisão orçamentária de 2023 e pela Secretaria da Fazenda para o exercício (R\$ 144,100 bilhões) e o de 2024 é a estimativa a partir do valor dos Recursos do Tesouro do Estado (RTE) previstos no Projeto de Lei nº 1449 de 2023, atribuídos a esta Universidade.

Receitas do Tesouro do Estado - 2020 a 2024

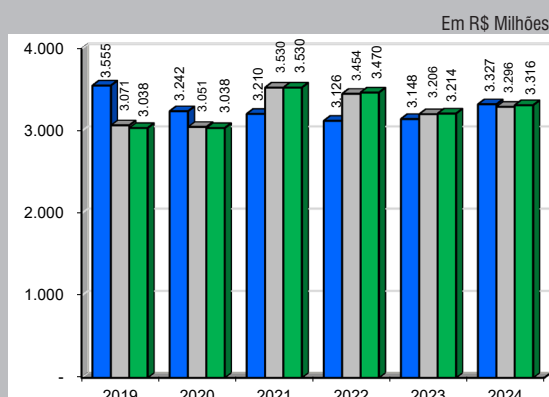
Quota-parte da UNICAMP sobre ICMS + Lei Kandir

Gráfico 3 - Valores Nominais



2023: Jan a Nov - Definitivo
 Dez - Previsão 2ª Revisão Orçamentária = R\$ 144,100 Bi
 2024: Projeto de Lei nº 1.449 de 2023 (Anexo XII)

Gráfico 4 - Valores a preços de Dez/2023



■ Deflator: IGP-DI/FGV ■ Deflator: IPC-FIPE ■ Deflator: IPCA-IBGE

Gráficos 3 e 4, mostram o comportamento das receitas da UNICAMP (RTE) oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS + Lei Kandir), em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Conforme Gráfico 4 da Figura 2, o valor real das Receitas RTE inicialmente previstas para 2024 apresenta um acréscimo de 5,70% utilizando-se o deflator IGP-DI/FGV; 2,81% pelo IPC-FIPE e 3,16% pelo IPCA-IBGE em relação ao valor das estimativas de 2023, dessa forma confirmando as perspectivas de atingir o equilíbrio entre Receitas e Despesas da Universidade, na hipótese de sua efetiva realização no próximo exercício. Dessa forma ressaltamos que a previsão de arrecadação para o exercício de 2024, em valores nominais, encontra-se muito próximo dos valores arrecadados em 2022 e estimados para o presente exercício.

Receita Própria

Destacamos também que, além do montante de Receitas RTE, a Proposta Orçamentária/2024 contempla as estimativas de Receitas Próprias previstas no exercício, as quais integram as Dotações Orçamentárias da Universidade no Projeto da LOA. Nesse sentido, a previsão de Receitas Próprias é de R\$ 225,900 milhões, valor consideravelmente inferior que as Receitas Próprias previstas do ano de 2023 em função das reduções sucessivas previstas na taxa de juros e baixo crescimento das receitas atuais que contribuiram para a manutenção do mesmo patamar das reservas financeiras da Universidade.

Diante das estimativas de o total das receitas previstas para 2024 não serem suficientes para financiar o volume das despesas estimadas em R\$ 3.939,403 milhões do próximo exercício, com isso é necessário indicar recursos no valor de R\$ 325,753 milhões recebidos em anos anteriores. Dessa forma, o déficit apresentado no exercício será coberto por recursos da Reserva Estratégica.

Além disso, será utilizado o saldo da Reserva Estratégica (R\$ 276,242 milhões) adicionada neste orçamento corresponde ao valor apresentado pelo Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores, visando cumprir o princípio orçamentário de equilíbrio entre Receitas e Despesas previsto nas Leis de Finanças Públicas e de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que a Reserva Estratégica se refere aos recursos financeiros de que a Universidade dispõe em seu saldo bancário e este montante atualmente disponível será utilizado para a cobertura das despesas aprovadas para o próximo exercício e despesas aprovadas em anos anteriores, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2022, que definiu os critérios fundamentais de utilização do saldo financeiro como: garantir os recursos anteriormente aprovados em outros exercícios e a proposição do plano plurianual de investimentos no sentido de promover o desenvolvimento institucional.

Dessa forma, as receitas previstas para 2024 somam R\$ 3.613,650 milhões e sua variação sobre os valores nominais de 2023 encontram-se em detalhes na sequência:

Tabela 1 - Variação entre as Receitas apresentadas no Orçamento de 2023 e 2024

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Fonte	Orçamento 2023		Proposta Orçamentária 2024 (C)	Variação %		
	Distribuição Inicial (A)	Segunda Revisão Aprovada CONSU (B)		D = B / A	E = C / B	F = C / A
	Recursos do Tesouro do Estado	3.304,732		3.183,457	3.387,750	-3,67
Recursos próprios	239,600	251,163	225,900	4,83	-10,06	-5,72
TOTAL - RECEITAS AUFERIDAS NO EXERCÍCIO	3.544,332	3.434,620	3.613,650	-3,10	5,21	1,96
Suporte Financeiro (do exercício)	-	270,191	325,753	-	-	-
Suporte Financeiro (anos anteriores)	292,250	279,444	276,242	-	-	-
TOTAL - RECURSOS DA RESERVA ESTRATÉGICA	292,250	549,635	601,994	-	-	-
SOMA	3.836,582	3.984,255	4.215,644	3,85	5,81	9,88

Observe-se (Tabela 1), que as receitas advindas do Tesouro do Estado previstas para 2024 situam-se 2,51%, em valores nominais, acima do estimado na distribuição inicial de 2023, e 6,42% maior que a arrecadação prevista aprovada na 2ª Revisão Orçamentária de 2023. Também se projeta uma redução de 5,72% nas Receitas Próprias, com relação a esta Revisão. Portanto, o conjunto das receitas resulta em um crescimento nominal de 1,96% em comparação com o atualmente previsto para 2023, quando desconsiderado o suporte financeiro oriundo da reserva estratégica para cobertura de despesas aprovadas.

Ressaltamos que os valores arrecadados até o momento, em novembro/2023, são inferiores ao montante atualmente previsto pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para o exercício de 2023. Dessa forma, entendemos que as Receitas previstas para 2024 podem apresentar o mesmo patamar ao que será efetivamente arrecadado em 2023, inferiores à previsão ora apresentada.

Despesas

As estimativas de despesas expressas nesta Proposta de Distribuição Orçamentária encontram-se estabelecidas com base nos princípios de responsabilidade administrativa e de sustentabilidade. Neste momento ainda se apresentam muitas incertezas políticas e econômicas devido às mudanças nas legislações tributárias, tanto Estadual quanto Federal, o que exige um acompanhamento permanente da evolução das despesas em relação a uma provável mudança na política econômica atual, que possa afetar ainda mais o nosso equilíbrio entre receitas e despesas.

A previsão das despesas para o exercício de 2024 apresenta a real situação atual da Universidade, uma vez que o exercício de 2023 foi o primeiro ano sem ser impactado pelas atividades remotas, fato que permite fazer estimativas mais assertivas com uma base de dados atuais. As despesas da Universidade foram estimadas nas quantidades com base na execução dos últimos meses do exercício de 2023, efetuando uma correção inflacionária para os valores estimados para 2024. Dessa forma, esta Assessoria, em conjunto com a PRDU, ficará atenta às possíveis mudanças nas despesas consideradas nesta proposta, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços à sociedade, da valorização dos servidores, das políticas de inclusão e de permanência estudantil e da infraestrutura da Universidade.

O Total de despesas estimadas para 2024 é de R\$ 4.215,644 milhões (Tabela 2), apresentando crescimento de 9,88% (11,15% em despesas do exercício) em relação aos valores nominais contidos no orçamento inicial de 2023, e de 5,60% (6,10% em despesas do exercício) relativo ao montante apurado na 2ª Revisão Orçamentária aprovada pelo CONSU, conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2 - Variação entre os valores nominais dos principais grupos de despesa apresentados no Orçamento 2023 e Orçamento 2024.

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Categoria de Despesa	Orçamento 2023		Proposta Orçamentária 2024 (C)	Variação %	
	Orçamento Inicial (A)	Segunda Revisão (B)		D = C / A	E = C / B
	Grupo I - Pessoal	2.852,378	3.058,073	3.164,034	10,93
Grupo II – Juros, Encargos, Amortiz. e Sentenças Judiciais	10,337	10,337	10,603	2,57	2,57
Grupo III – Despesas de Utilidade Pública	59,758	57,243	60,960	2,01	6,49
Grupo IV – Restaurantes e Transportes	75,420	70,589	86,618	14,85	22,71
Grupo V - Despesas Contratuais	158,860	163,699	178,016	12,06	8,75
Grupo VI - Programas de Apoio	119,427	121,762	136,515	14,31	12,12
Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes	38,592	77,491	38,156	-1,13	-50,76
Grupo VIII - Projetos Especiais	220,561	142,213	257,301	16,66	80,93
Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias	9,000	11,403	7,200	-20,00	-36,86
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO	3.544,332	3.712,811	3.939,403	11,15	6,10
Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados no(s) Exercício(s) Anterior(es)	292,250	279,444	276,242	-5,48	-1,15
SOMA	3.836,582	3.992,255	4.215,644	9,88	5,60

A inflação estimada para 2023 é de -3,70% previsto pelo IGP-DI/FGV, 4,55% previsto pelo IPCA-IBGE e 3,31% pelo IPC-FIPE. Para 2024, as previsões apontam para uma inflação de 3,25% (IGP-DI/FGV), 3,91% (IPCA-IBGE) e 5,00% (IPC-FIPE).

As Despesas Fixas – Pessoal, Juros, Encargos e Precatórios, estimadas em R\$ 3.174,637 milhões, comprometem 93,71% dos Recursos do Tesouro do Estado-RTE previstos nesta Proposta Orçamentária. O resumo de cada Grupo de Despesa encontra-se na sequência:

Grupo I – Pessoal: a estimativa é de R\$ 3.164,034 milhões em 2024, comprometendo 93,40% dos RTE, perfazendo 80,32% das despesas do exercício (R\$ 3.939,403 milhões) e 75,05% das despesas totais (R\$ 4.215,644 milhões). A projeção está baseada nos dados históricos de realização da folha de pagamento e na inclusão de novas despesas que se realizarão durante o exercício. Encontram-se computados nas despesas deste Grupo:

- Novas Contratações já aprovadas pela CVD, CVND e CAD; incluindo 29 vagas docentes (23 docentes MS-3.1 e 6 docentes MST); 02 vagas de Pesquisadores; e 200 vagas PAEPE (30 do segmento superior e 170 do segmento médio);
- R\$ 18,084 milhões correspondentes ao Programa de Auxílio Criança/Educação Especial; considerando o valor de R\$ 935,00 para o Auxílio Criança e o valor de R\$ 1.227,00 para o Auxílio Educação Especial;
- R\$ 145,351 milhões referentes ao Programa de Auxílio-Alimentação (Quadro 7); considerando o valor de R\$ 1.420,00;
- R\$ 67,287 milhões referentes ao Programa de Auxílio Refeição (Quadro 8, considerando o valor diário de R\$ 36,00, dos quais 5% do valor é desconto do funcionário (R\$ 1,80));
- R\$ 90,175 milhões para o Programa de Desenvolvimento de Carreiras da Universidade destinado às progressões e novos pedidos de contratações, conforme apresentado no Quadro 6; cuja distribuição de valores será efetuada no mesmo montante dos recursos destinados para a Progressão nas diversas carreiras da Universidade, conforme efetuado no exercício de 2023. O restante do montante será distribuído para as Câmaras competentes para aprovação de novas contratações, respeitando o limite de recursos aprovados;
- R\$ 3,540 milhões para despesas com Horas Extras e Horas de Sobreaviso (Quadro 4), valores determinados com base na distribuição do ano de 2023; foram mantidos recursos em despesas institucionais nos valores de R\$ 0,461 milhão para pagamento de horas extras institucionais ou excepcionais do exercício e R\$ 0,428 milhão para possibilitar acertos de sobreaviso caso seja comprovada a necessidade; as horas de sobreaviso estão sob análise da Administração Central para ajuste de normativas e comprovação de necessidades dentro da Universidade;
- R\$ 57,382 milhões para pagamento de módulos de plantões da Área da Saúde (Resoluções GR nos 012/2011 e 024/2014), cujos valores estão apresentados no Quadro 5 desta Proposta Orçamentária. Ressaltamos que qualquer solicitação adicional de recursos para Área da Saúde ficará sob responsabilidade da DEAS, tendo como limite o valor anual aprovado no orçamento, sem encargos patronais (R\$ 46,463 milhões);
- R\$ 749,654 milhões para pagamento da Insuficiência Financeira relativa ao pagamento da folha de inativos e pensionistas da Universidade, deduzidos os valores correspondentes à participação das mesmas no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, nas mesmas bases de 2023 (R\$ 50 milhões); este valor equivale a 22,12% das Receitas do Tesouro do Estado destinadas à Universidade;

As despesas previstas no Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais são relativas ao pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2023, relacionados no Quadro 9, e à estimativa de pagamentos de precatórios de pequena monta, em valores de outubro/2023. O total de R\$ 10,603 milhões já contém uma estimativa de correção monetária. Nota-se um crescimento de 2,57% em comparação com o valor estimado para 2023.

O Grupo III apresenta as estimativas de despesas de Utilidade Pública, no montante de R\$ 60,960 milhões. O dimensionamento desse item está baseado nos valores pagos até setembro/2023, bem como nas estimativas de execução para o exercício, considerando o efeito inflacionário do período e as negociações efetuadas sobre os contratos em 2023. Na sequência, apresentamos a evolução das despesas de utilidade pública nos últimos dez anos (Gráfico 5).

Gráfico 5 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

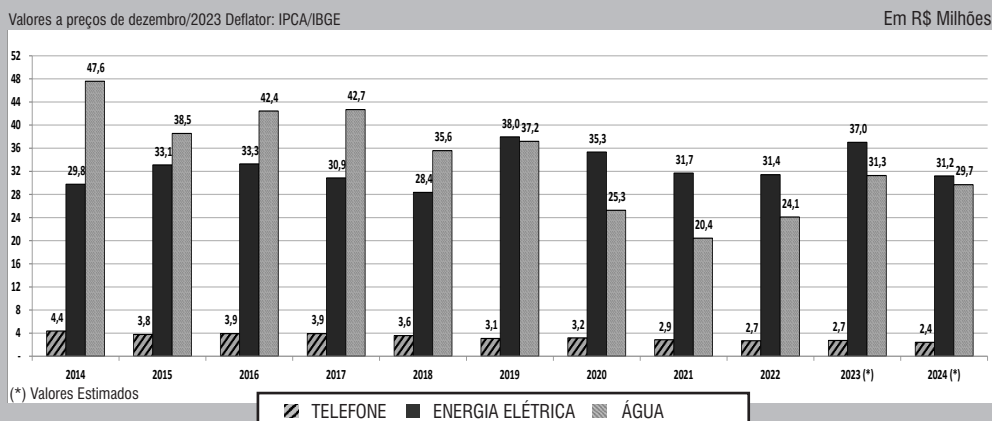


Tabela 3 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARTICIPAÇÃO NO PERCENTUAL DE CUSTEIO (*)

DESPESA	2014 %	2015 %	2016 %	2017 %	2018 %	2019 %	2020 %	2021 %	2022 %	2023 %	2024 %
ÁGUA	8,99	7,78	8,33	8,72	6,83	7,12	5,26	4,47	3,62	4,00	4,37
ENERGIA ELÉTRICA	5,62	6,68	6,54	6,30	5,45	7,26	7,36	6,93	4,72	4,74	4,59
TELEFONE	0,82	0,76	0,77	0,80	0,69	0,59	0,66	0,62	0,40	0,35	0,35
TOTAL	15,43	15,23	15,64	15,82	12,97	14,97	13,28	12,02	8,75	9,09	9,31

(*) Total do Orçamento menos Pessoal e Reflexos.

Os valores referentes ao Grupo IV – Restaurantes e Transportes (R\$ 86,618 milhões) estão baseados na quantidade de refeições previstas para o próximo exercício, a preços correntes, e nos contratos de transporte vigentes.

No caso dos Restaurantes, assim como apresentado em 2023, além das despesas com gêneros alimentícios anteriormente apresentadas por este item o novo modelo de contratação apresenta despesas com produção, transporte e dispersão de refeições, limpeza dos refeitórios, materiais de consumo, combustíveis, despesas de utilidade pública e pessoal para efetuar a aquisição de gêneros alimentícios. Por isso acontece o aumento das despesas deste item em relação aos dados históricos, que em contrapartida gera redução de despesas em diversos outros grupos de despesa e a liberação de pessoas para efetuar outras atividades dentro da Universidade. Além disso, são apresentadas as despesas contratuais de fornecimento de ceia para a Área da Saúde.

Quanto aos Transportes, neste Grupo de Despesa encontram-se os contratos de transporte fretado de servidores, que foram fortemente afetados pela alta inflacionária do setor, incluindo o percurso entre Limeira e Campinas, assim como o circular interno do Campus Zeferino Vaz, o circular entre o Campus Zeferino Vaz e a Moradia Estudantil e a inclusão da nova linha do circular interno de Limeira.

O orçamento relativo ao Grupo V – Despesas Contratuais, atualmente no valor de R\$ 178,016 milhões, está baseado nas quantidades físicas contratadas a preços vigentes em setembro/2023. Ressaltamos que o aumento apresentado neste grupo se deve a alta inflação do período, principalmente em novas contratações. Também foram orçamentados alguns contratos do CAISM e do Hospital de Clínicas da UNICAMP no valor de R\$ 6,214 milhões que eram pagos com recursos do convênio SUS de modo a possibilitar uma melhor gestão. Os valores poderão ser objeto de ajuste no decorrer do exercício, em função dos reajustes previstos em cláusulas contratuais.

Nos valores previstos no Grupo VI – Programas de Apoio, no montante de R\$ 136,515 milhões, destacamos:

- a) a manutenção de infraestrutura, contemplando recursos à Prefeitura (R\$ 4,780 milhões) e à SAR (R\$ 0,378 milhão), onde efetuamos uma suplementação de valores na Prefeitura no Campus de Campinas para atender às necessidades atuais, considerando o aumento da utilização dos serviços no retorno às atividades presenciais; inserimos neste programa despesas no valor de R\$ 0,630 milhão, referente a órgãos institucionais de atendimento a comunidades;
- b) a destinação de recursos para o Programa de Manutenção Predial – Unidades de E&P (R\$ 4,620 milhões), Área da Saúde (R\$ 0,990 milhões) e Administração Central (0,385 milhões); ampliando em 10% os valores destinados no exercício de 2023;
- c) a aquisição da coleção de periódicos, no valor estimado de R\$ 15,630 milhões, atendendo a solicitação da Biblioteca Central para o exercício de 2024;
- d) a destinação de recursos ao FAPEX, em mesmo valor nominal inicial de 2023 (R\$ 6,824 milhões), acrescido do Programa de Cátedras Francesas (R\$ 71,240 mil), totalizando R\$ 6,895 milhões;
- e) a destinação de recursos para o Programa de Qualificação Orçamentária no valor de R\$ 5,445 milhões; ampliando em 10% os valores destinados no exercício de 2023. Destacamos que as Unidades de E&P receberão a quota do 1º trimestre na apropriação inicial do orçamento, e as demais trimestralmente nos moldes dos últimos anos;

f) Os recursos destinados ao Programa de Bolsas (R\$ 70,538 milhões) situam-se 20,28% acima, em valores nominais, do valor aprovado para o exercício de 2023, contemplando:

- Reajuste de 9,16% nos valores nominais das bolsas sociais: Bolsa Auxílio Social R\$ 816,00; Bolsa Auxílio Moradia R\$ 655,00; Bolsa Auxílio Instalação R\$ 423,00; Bolsa Auxílio Emergência R\$ 816,00; Bolsa Auxílio Estudo Formação R\$ 1.088,00;
- Aumento da quantidade de bolsas, das quais 124 são Bolsas de Auxílio Social e 92 são Bolsas Auxílio Moradia, sendo o oitavo ano consecutivo de ampliação desse tipo de assistência estudantil;
- Criação da Bolsa Auxílio Moradia Estúdio para atender ao aumento de estudantes com grupos familiares que tem ingressado na moradia, em especial, o grupo de estudantes indígenas; 100 bolsas mensais, no valor de R\$ 1.080,00;
- Criação da Bolsa Auxílio Transporte Emergencial para institucionalizar o apoio prestado aos estudantes dentro das bolsas emergência; 100 bolsas de valor entre R\$ 300,00 e R\$ 1.200,00 mensais, concedidos em pagamento único aos estudantes ingressantes 2024, já matriculados, com o objetivo de ajudá-los com os custos de transporte e mudança para os campi da UNICAMP, de acordo com a região de procedência, no valor total de R\$ 99.000,00;
- o incremento de 800 Bolsas Auxílio Transporte Estágio Obrigatório - BATO, ampliando em 40,00% a quantidade dessa Bolsa (R\$ 152,092 mil);
- a inclusão de 06 Bolsa Auxílio Emergência – Colégios; para atendimento de estudantes do COTIL e do COTUCA;
- o incremento de 10 Bolsas de Auxílio Social – Ensino Médio/Técnico, que serão distribuídas igualmente ao COTIL e ao COTUCA;
- Visando a isonomia dos auxílios foram corrigidas as distorções nos valores dos auxílios sociais, dessa forma as bolsas sociais dos colégios passam a ter os mesmos patamares das bolsas pagas a graduação;
- Bolsa de Incentivo em Toxicologia apresenta um aumento de 63,54% na despesa total, no valor de R\$ 0,188 milhão, conforme aprovado em 2023, igualando ao valor da Bolsa Auxílio Social;
- o incremento de recursos para Bolsas de Extensão, ampliando em 132,85% o montante financeiro para esta bolsa, no valor total de R\$ 1,204 milhão.

Durante o exercício de 2024, os recursos para as Bolsas poderão ser remanejados entre si, de acordo com a variação da demanda, bem como visando a otimização dos recursos disponibilizados.

g) Atualização dos valores em todas bolsas e programas que possuem os valores baseados nas bolsas FAPESP, CAPES e PIBIC que foram reajustadas em 2023;

h) Atualização dos valores de transportes em todas bolsas e programas que possuem vale-transporte;

i) Atualização dos valores dos programas que possuem como base a tabela salarial da Universidade, devido ao reajuste aplicado na data-base de 2023;

j) O Programa de Estágio Docente – PED, apresenta aumento nas quantidades das bolsas, sendo 27 bolsas PED B no valor R\$ 1.254,00 e 18 bolsas PED C no valor R\$ 753,00, ampliando em R\$ 1,042 milhão a despesa;

k) O Programa de Formação Interdisciplinar Superior apresenta um aumento de R\$ 1,172 milhão, devido ao incremento de 17 Bolsas Pesquisa, no valor de R\$ 700,00;

l) Criação do Programa de Mentoria UNICAMP, no valor total de R\$ 0,204 milhão, sendo 65 bolsas mensais no valor de R\$ 627,00 (mesmo valor da bolsa PAD) por um período de 5 meses; no intuito de favorecer a integração de estudantes ingressantes em seus respectivos cursos de graduação e a boa convivência na Universidade, a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário.

O Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes (R\$ 38,156 milhões) trata das despesas de custeio de Unidades e de Órgãos da Administração Central, e os recursos orçados para este grupo correspondem ao montante nominal aprovado em 2023. Os ajustes adicionais encontram-se indicados no Quadro 10, onde encontra-se a transferência de recursos entre as despesas de custeio e as despesas de contratos, e no Quadro 12 com acertos na dotação.

No Grupo VIII – Projetos Especiais, que totaliza R\$ 257,301 milhões, temos:

a) Reserva de Contingência de R\$ 94,872 milhões destinada a ajustes orçamentários em função de eventual frustração da estimativa de arrecadação do ICMS e/ou reajuste salarial;

b) Reserva Técnica de R\$ 16,404 milhões destinada à cobertura de despesas com reajuste de preços previstos em cláusulas contratuais, utilidade pública, gêneros alimentícios e contratos de manutenção de infraestrutura;

c) Plano de Atualização Tecnológica Continuada-PATC: no total de R\$ 5,385 milhões para atender exclusivamente às necessidades de renovação de licenças de software de ambientes corporativos; e o projeto piloto de locação de máquinas de desktops no valor de R\$ 1,350 milhão para 500 unidades;

d) Programa de Aquisição de Livros para o Ensino de Graduação/BCCL (R\$ 1,300 milhão);

e) Programa de Atualização de Acervo da Pós-Graduação/BCCL (R\$ 500 mil);

f) Programa de Reforma da Moradia Estudantil (R\$ 850 mil): manutenção do valor aprovado em 2023 visando a melhoria dos serviços prestados;

g) INOVA – Nova Governança no valor de R\$ 12,952 milhões destinado a atender despesas de custeio da INOVA, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2023; apresenta um aumento de R\$ 3,010 milhões para ajustar as demandas apresentadas;

h) Programa de Cursos à Distância, tipo MOOCs, promovidos pela EXTECAMP (R\$ 250,0 mil);

i) Planejamento Estratégico – Projetos Estratégicos, no montante de R\$ 6,394 milhões, para financiar os projetos estratégicos da instituição aprovados pela COPEI. O detalhamento desta demanda está no Quadro 51 desta propositura;

j) Aquisição de Vacinas da Gripe – CECOM (R\$ 160,0 mil): para atendimento de despesa aprovada em anos anteriores;

k) R\$ 0,200 milhão para a Secretaria de Vivência do Campus, para utilização na segurança do Campus, antigamente destinados ao Programa do Campus Tranquilo;

l) Universidade de Portas Abertas no valor de R\$ 1,000 milhão, o aumento da despesa é baseado no custo da UPA de 2023 e a ausência de saldo de anos anteriores;

m) Edital de Apoio aos Cursos de Graduação (R\$ 500,0 mil) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PRG;

n) Edital de Apoio aos Programas de Extensão e Cultura (R\$ 1,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PROEC, visando apoiar demandas dos projetos de extensão e cultura existentes na universidade;

o) Apoio aos Novos Programas Acadêmicos – R\$ 6,000 milhões destinados a custear novos programas em estudo, visando apoiar, por exemplo, trabalho de campo, transporte para estágios e contrapartida institucional de projetos de pesquisa, a serem definidos no decorrer do exercício;

- p) Curricularização da Extensão – R\$ 4,000 milhões destinados a necessidade da Universidade em curricularizar a extensão dentro dos cursos de Pós-Graduação, programa a ser controlado pela PRG e pela PROEC;
- q) Programa de Incentivo a Novos Docentes no valor total de R\$ 20,000 milhões; destinados a incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão para docentes novos da Universidade; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;
- r) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) no valor total de R\$ 21,610 milhões para atendimento de bolsas anuais, aprovadas em 2023; conforme Resolução GR033/2023, valor bruto mensal será de R\$ 11.258,54, que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;
- s) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - Gestão no valor total de R\$ 10,133 milhões para atendimento anual de 75 bolsas de Pesquisador de Pós-Doutorado destinados a gestão; valor mensal de R\$ 11.258,54; a ser criado em 2024
- t) Prêmios Institucionais – R\$ 7,200 milhões destinados aos prêmios institucionais com pagamento em pecúnia;
- u) Investimentos aprovados em 2024, no montante de R\$ 42,000 milhões, para financiar os obras, reformas e projetos da instituição; R\$ 20,000 milhões destinados a atender as despesas com obras e investimentos da Universidade, programa controlado pela Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI), de modo a se definir uma ordem de priorização de investimentos, mediante critérios pré definidos, dentro da disponibilidade de recursos; e outros R\$ 22,000 milhões para os investimentos apresentados no Quadro 52 desta propositura, onde foi acrescentado R\$ 5,000 milhões a serem destinados as compras prioritizadas do Plano de Contratações Anuais;
- v) Acordo para pagamento de taxa de lixo (2014/2017): Aporte de recursos de R\$ 4,092 milhões referente a pagamento do acordo parcelado de 2021 a 2024, despesa aprovada pela COP no início do exercício de 2020.

Grupo IX – Despesas custeadas com Receitas Próprias (R\$ 7,200 milhões) correspondem às Receitas geradas pelas Unidades e que a elas serão revertidas durante o exercício;

Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores: Conforme prática atual, e com a finalidade de reconhecer o esforço feito pelas Unidades e Órgãos no sentido de economizar e racionalizar gastos no contexto da crise econômica, os créditos equivalentes aos valores dos saldos de dotações não empenhados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 276,242 milhões, estão sendo apresentados já na Proposta Orçamentária, reunidos neste novo Grupo de Despesa. Encontra-se computado nas despesas deste Grupo:

- a) Recursos a creditar nas Unidades Orçamentárias (R\$ 126,303 milhões) aprovados em anos anteriores: recursos distribuídos no início do exercício referente ao saldo de dotação de 2023 após encerramento orçamentário;
- b) Valor equivalente ao saldo de programas aprovados (R\$ 149,939 milhões), em exercícios anteriores e ainda não suplementados para execução, controlados pela AEPLAN: apresentamos a distribuição de recursos abaixo:
- R\$ 81,075 milhões programados em objeto específico e encaminhados a licitação/contratação; recursos que possuem destinação final dentro dos programas aprovados;
 - R\$ 68,864 milhões destinados a diversos programas específicos com o saldo disponível à espera de definição de utilização; ainda não possuem processos de execução/licitação.

Avaliamos que esta prática permite que sejam fornecidos dados mais precisos sobre o montante de recursos a executar no exercício, desde o início das projeções. Destaca-se ainda que o montante corresponde aos valores dos saldos de dotações de todos os exercícios anteriores, ainda não empenhados, que sempre foram disponibilizados a favor das Unidades ao longo do exercício.

Ressaltamos que todos os itens passíveis de execução no exercício de 2024 foram citados e orçados nessa Proposta de Distribuição Orçamentária. Com isso, qualquer item de despesa que não foi aqui apresentado deverá ser submetido à COP para aprovação, durante o exercício de 2024. Somente assim a sua execução será permitida, independentemente de ser uma demanda nova ou que tenha sido cancelada ou contingenciada em algum momento.

Assistência e Permanência Estudantil / Assistência a Servidores

Com o objetivo de tornar visíveis os recursos destinados à Assistência e Permanência Estudantil, os quais se encontram inseridos nos diversos Grupos de Despesa desta Proposta Orçamentária, reunimos no demonstrativo a seguir os valores previstos para essa finalidade, cujo somatório (R\$ 144,524 milhões) corresponde a 21,24% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2024 (R\$ 680,497 milhões) (Tabela 4).

Tabela 4 - Assistência e Permanência Estudantil

Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2024
Programa de Bolsas ⁽¹⁾	63,009
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes (RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba)	44,950
Programa de Moradia Estudantil ⁽²⁾	6,249
Atendimento Médico-Odontológico - CSS/CECOM	16,461
Programas Assistenciais e Educativos (DEDIC, CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP e PRODECAD)	4,810
Isenção de taxas do Vestibular	1,391
Serviços de Apoio ao Estudante - SAE/SAPPE	6,714
Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extracurriculares	0,940
TOTAL	144,524

(1) Exclui a Bolsa Pesquisa e Médicos Residentes (Complementação de Bolsa e Auxílio Moradia).

Inclui o Programa de Apoio Didático – PAD e alunos da UNICAMP em estágio.

(2) Inclui reformas da Moradia Estudantil.

De maneira similar, detalhamos a seguir os recursos direcionados à Assistência a Servidores, que também estão distribuídos nos diversos Grupos de Despesas (Tabela 5). O valor total destes Programas (R\$ 295,806 milhões) corresponde a 43,47% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2024 (R\$ 680,497 milhões).

Tabela 5 - Assistência a Servidores

Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2024
Atendimento Médico-Odontológico – CSS/CECOM	17,201
Programas Assistenciais e Educativos (CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP, PRODECAD, DEDIC e E.E. Sérgio Porto)	21,368
Serviços de Apoio e Infraestrutura (GGBS)	4,765
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba	1,757
Auxílio Alimentação	145,351
Auxílio Refeição	67,287
Auxílio Criança e Auxílio Educação Especial	17,581
Isenção de Taxas do Vestibular	0,007
Subsídio Transporte	19,587
Auxílio Transporte	0,901
TOTAL	295,806

Área Assistencial da Saúde

Com o objetivo de tornar mais visíveis os recursos destinados à Área Assistencial da Saúde da UNICAMP e de propiciar melhor controle e execução dos recursos, apresenta-se demonstrativo com os valores previstos para essa finalidade (Quadro 53). O valor total das despesas da Área de Saúde é de R\$ 747,567 milhões (R\$ 77,393 milhões a mais que 2023), que correspondem a 22,07% das Receitas do Tesouro do Estado em 2024. Estão excluídas deste montante as despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), transporte fretado, auxílios, programa de auxílio alimentação e auxílio criança/educação especial e outras despesas pagas de forma centralizada na Universidade.

Considerações Finais

No âmbito do ICMS-Paulista, principal fonte de recursos da Universidade, o período recente mostra que as sobras de receitas causadas pela expansão da arrecadação não serão mais vistas num futuro próximo. Entretanto, as incertezas e os impactos associados às tensões políticas, à mudança nos governos e à discussão da reforma tributária não foram suficientes para uma rápida retomada do crescimento econômico. Por isto, a manutenção de uma baixa arrecadação do ICMS exige por parte dos gestores da Universidade uma atenção redobrada na execução do orçamento e na elaboração da PDO 2024. Atualmente, a baixa arrecadação apresentada em 2023 está associada ao tímido crescimento econômico e fortemente influenciada pelas mudanças de legislação que diminuíram a arrecadação e trarão impactos negativos nas finanças da universidade. Em 2024, deve permanecer um quadro de grandes incertezas políticas e econômicas, apesar das discussões sobre um possível aumento nas alíquotas de ICMS causada pelas possíveis mudanças que virão junto à aprovação da reforma tributária. Após dois anos com superávit financeiro e orçamentário, o exercício de 2024 será marcado pela necessidade de utilização de recursos já disponíveis na Universidade para equilibrar as receitas e despesas, diante da redução no patamar de arrecadação e aumento das despesas da Universidade. O orçamento foi elaborado com base nesta conjuntura, com os devidos reajustes inflacionários do período, o que nos obriga a sermos mais vigilantes e resilientes em relação as despesas no decorrer de 2024.

O ano de 2024 será um grande desafio à Universidade, pois além da preocupação do equilíbrio financeiro e orçamentário, este exercício trará também todo o aspecto político por causa das mudanças geradas pela reforma tributária que deverá ser finalizada ainda em 2023. Mais uma vez a Universidade precisará atuar em sua promoção, apresentando seus resultados e contribuições para a comunidade externa e assim mostrando seu valor para garantir sua autonomia. O período com despesas contidas pela realização de atividades remotas enquanto as receitas apresentaram grande crescimento foram essenciais para a construção do nosso saldo financeiro. Agora, devemos apresentar que possuímos formas responsáveis de utilização deste saldo, permitindo que possamos devolver ainda mais aos contribuintes.

Segundo as estimativas de receita e de despesa para 2024, haverá a necessidade de recorrer ao uso das reservas financeiras estratégicas. Ciente de todas as dificuldades que possam se apresentar no futuro e de todos os compromissos assumidos pela atual gestão, a Universidade mantém a política e estratégia de valorização dos seus recursos humanos e de recuperação e expansão de sua infraestrutura, o que deverá ser realizado com toda cautela necessária e aliado à busca para atingirmos novamente contas equilibradas.

No decorrer do exercício, esta Assessoria ajustará as alterações necessárias de Receitas e Despesas nos momentos de Revisões Trimestrais do Orçamento, observando-se o realizado, como também avaliará a necessidade de se estabelecer outras medidas para uma melhor utilização dos recursos da Universidade. Assim, é de extrema relevância que todos os Órgãos da Administração, em todos os níveis hierárquicos, e todas as Unidades assimilem e contribuam com a meta institucional de buscar o equilíbrio orçamentário entre receitas disponíveis e despesas a realizar.

AEPLAN, 01 de dezembro de 2023

THIAGO BALDINI DA SILVA

Diretor da Assessoria
de Economia e Planejamento
Matrícula 29.918-6



DELIBERAÇÃO CONSU nº 66/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.12.23, tomou ciência da Informação Aeplan-2139/23 e dos Pareceres COP-Consu-25/23 e CAD-13/23, discutiu o assunto e aprovou, com 53 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção, a proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2024.

À PRDU, em seguida à Aeplan para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de dezembro de 2023

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 12/12/2023, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **815BC716 CAAA4A04 B5B0470C 36D092C4**



PARECER CAD nº 13/2023

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 395ª Sessão, realizada em 05.12.23, tomou ciência da Informação Aeplan-2139/2023 e do Parecer COP-Consu-25/23, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta encaminhada pela PRDU/Aeplan de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2024.

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
6 de dezembro de 2023

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 06/12/2023, às 11:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **56F58EF6 3E934A87 A6449E76 9152779E**



PARECER COP/CONSU-25/2023

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 163ª Sessão Ordinária, realizada em 30.11.2023, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 2118/2023, que trata da Proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2024, contemplando as correções mencionadas durante a Sessão.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
30 de novembro de 2023

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 01/12/2023, às 16:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **3FC34A01 D5834EF3 A7C99801 D28C2622**



A - Receitas

A Receitas

1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

(Projeto de Lei nº 1449/2023 - Anexo XII)

A) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS.....R\$	207.367.316.603
A.1) Quota-parte dos Municípios (25%).....R\$	51.841.829.151
A.2) Quota-parte do Estado (75%).....R\$	155.525.487.452

Parâmetros utilizados:

– Arrecadação de ICMS ocorrida até Julho de 2023 e as previsões de encerramento do exercício
(Não há por parte do Governo do Estado de São Paulo, informação explícita de inflação e PIB para o ano de 2023)

B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO / INVERSÕES FINANCEIRAS E PROGRAMA DE FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASA PAULISTA / FONTE 1).....R\$	(1.242.316.170)
---	-----------------

C) DESONERAÇÃO DO ICMS

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS/DESONERAÇÃO PRINCIPAL.....R\$	-
---	---

D) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS LÍQUIDO -

BASE DE CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DAS UNIVERSIDADES (C = A.2 - B + C).....R\$	154.283.171.282
---	-----------------

2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP

FONTE 1 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO	R\$	3.387.749.875
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE O ICMS LÍQUIDO (R\$ 154.283.171.282 x 2,1958%)	R\$	3.387.749.875
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE OS RECURSOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996	R\$	-
FONTE 2 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	225.900.000
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	186.500.000
RECEITA DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	R\$	7.200.000
RECEITA DE TRANSPORTES	R\$	6.600.000
RECEITA DE RESTAURANTES	R\$	7.600.000
RECEITAS DIVERSAS	R\$	18.000.000
FONTE 3 - RESERVA ESTRATÉGICA	R\$	601.994.489
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO	R\$	325.752.959
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS APROVADAS EM ANOS ANTERIORES	R\$	276.241.530
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	R\$	4.215.644.364

B - Despesas



B Despesas

1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS

CATEGORIA / GRUPO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	3.174.637.322	93,71
GRUPO I = PESSOAL (Pág. 22)	3.164.034.401	93,40
GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS (Pág. 22)	10.602.921	0,31
CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS	462.108.920	13,64
GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA (Pág. 22)	60.959.878	1,80
GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES (Pág. 22)	86.617.680	2,56
GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS (Pág. 22)	178.015.963	5,25
GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO (Pág. 23)	136.515.399	4,03
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	38.155.665	1,13
GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES (Pág. 23)	38.155.665	1,13
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	257.300.927	7,60
GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS (Pág. 24)	257.300.927	7,60
SUBTOTAL	3.932.202.834	116,07
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	283.441.530	
GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS (Pág. 24)	7.200.000	
GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Pág. 24)	276.241.530	
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS	4.215.644.364	

1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO

CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)

GRUPO I = PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
PESSOAL E REFLEXOS (QUADRO 1 a 3 - Pág. 27 a 31) ⁽¹⁾	2.782.214.810	82,13
AUXÍLIO CRIANÇA/EDUCAÇÃO ESPECIAL ⁽¹⁾	18.084.360	0,53
HORAS EXTRAS E REGIME DE SOBREAVISO (QUADRO 4 - Pág. 32) ⁽¹⁾	3.540.000	0,10
PLANTÕES - ÁREA DE SAÚDE (QUADRO 5 - Pág. 33) ⁽¹⁾	57.381.899	1,69
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS (QUADRO 6 - Pág. 33) ⁽¹⁾	90.175.000	2,66
PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (QUADRO 7 - Pág. 33) ⁽¹⁾	145.351.200	4,29
PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO (QUADRO 8 - Pág. 34)	67.287.132	1,99
TOTAL	3.164.034.401	93,40

GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
SENTENÇAS JUDICIAIS (QUADRO 9 - Pág. 34) ⁽²⁾	10.602.921	0,31
TOTAL	10.602.921	0,31

CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)

GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
ÁGUA (QUADRO 10 - Pág. 35) ⁽¹⁾	29.694.163	0,88
ENERGIA ELÉTRICA (QUADRO 10 - Pág. 35) ⁽¹⁾	31.265.715	0,92
TOTAL	60.959.878	1,80

GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESTAURANTES (QUADRO 11 - Pág. 35) ⁽¹⁾	60.430.388	1,78
TRANSPORTES (QUADRO 11 - Pág. 35) ⁽¹⁾	26.187.292	0,77
TOTAL	86.617.680	2,56

GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CONTRATOS DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO (QUADRO 12 e 13 - Pág. 36 a 37) ⁽¹⁾	178.015.963	5,25
TOTAL	178.015.963	5,25

Notas:

(1) Valores a preços de Dez/2023.

(2) Valores a preços de Out/2023 com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO

DISCRIMINAÇÃO		VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	(QUADRO 15 - Pág. 38) ⁽¹⁾	5.787.500	0,17
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	(QUADRO 16 - Pág. 38) ⁽¹⁾	4.620.000	0,14
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ÁREA DE SAÚDE	(QUADRO 17 - Pág. 39) ⁽¹⁾	990.000	0,03
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(QUADRO 18 - Pág. 39) ⁽¹⁾	385.000	0,01
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL)	(QUADRO 19 - Pág. 39)	15.629.778	0,46
FAEPEX	(QUADRO 20 - Pág. 39) ⁽²⁾	6.895.475	0,20
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(QUADRO 21 - Pág. 40)	5.445.000	0,16
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	R\$ 2.711.854		
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	R\$ 2.533.709		
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 199.437		
PROGRAMA DE BOLSAS	(QUADRO 22 a 49 - Pág. 40 a 47)	70.537.833	2,08
BOLSA PESQUISA	R\$ 2.410.800 (QUADRO 22 - Pág. 40) ⁽³⁾		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL	R\$ 34.075.008 (QUADRO 23 - Pág. 40)		
BOLSA AUXÍLIO EMERGÊNCIA	R\$ 376.461 (QUADRO 24 - Pág. 41)		
BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO	R\$ 336.000 (QUADRO 25 - Pág. 41)		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 1.419.792 (QUADRO 26 - Pág. 41)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 2.504.628 (QUADRO 27 - Pág. 41)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 311.520 (QUADRO 28 - Pág. 42)		
BOLSA AUXÍLIO MORADIA	R\$ 15.539.220 (QUADRO 29 - Pág. 42)		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	R\$ 8.724.836 (QUADRO 30 - Pág. 42)		
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO-PADEMT	R\$ 503.064 (QUADRO 31 - Pág. 42)		
AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	R\$ 322.092 (QUADRO 32 - Pág. 43) ⁽⁴⁾		
BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF	R\$ 808.560 (QUADRO 33 - Pág. 43)		
BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI	R\$ 124.362 (QUADRO 34 - Pág. 43)		
BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA	R\$ 482.631 (QUADRO 35 - Pág. 43)		
BOLSA DE EXTENSÃO	R\$ 1.203.859		
BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO	R\$ 1.296.000 (QUADRO 47 - Pág. 47)		
BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL	R\$ 99.000 (QUADRO 48 - Pág. 47)		
PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED	(QUADRO 36 - Pág. 44) ⁽⁵⁾	9.514.680	0,28
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD	(QUADRO 37 - Pág. 44)	3.123.099	0,09
PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI	(QUADRO 38 - Pág. 44)	236.844	0,01
PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE	(QUADRO 39 - Pág. 44) ⁽⁶⁾	175.982	-
PROGRAMA PARA O ESPORTE UNIVERSITÁRIO	(QUADRO 40 - Pág. 45)	211.853	-
PROGRAMA DO ALUNO ARTISTA	(QUADRO 41 - Pág. 45)	229.488	0,01
PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE	(QUADRO 42 - Pág. 45)	1.417.085	0,04
PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR	(QUADRO 46 - Pág. 46) ⁽⁶⁾	169.529	0,01
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS	(QUADRO 43 - Pág. 45)	3.454.560	0,10
PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO	(QUADRO 44 - Pág. 46)	495.200	0,01
PROGRAMA CESAR LATTES - CIENTISTA RESIDENTE		175.982	0,01
PROGRAMA DE TREINAMENTO - EDUCORP		1.400.000	0,04
PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES ESTUDANTIS EXTRACURRICULARES		940.425	0,03
PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	(QUADRO 45 - Pág. 46)	1.972.800	0,06
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL		463.511	0,01
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL		140.000	-
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO		1.900.000	0,06
PROGRAMA DE MENTORIA	(QUADRO 48 - Pág. 47)	203.775	0,01
TOTAL		136.515.399	4,03

Notas:

- (1) Valores a preços de Dez/2023.
- (2) Valores nominais de 2023.
- (3) Estabelecido de acordo com o valor da Bolsa PIBIC - CNPq.
- (4) Baseado no valor da passagem do Sistema de Transporte Coletivo.
- (5) Baseado no valor da Bolsa de Doutorado CAPES.
- (6) Baseado no valor do salário da Carreira MS.

CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)

GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

DISCRIMINAÇÃO		VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL	(QUADRO 12 e 14 - Pág. 36 e 38) ⁽¹⁾	38.155.665	1,13
TOTAL		38.155.665	1,13

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)

GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Valor destinado a ajustes orçamentários em função de frustração da estimativa de receitas e reajuste salarial.	94.871.647	2,80
RESERVA TÉCNICA - Valor reservado para reajustes previstos em cláusulas contratuais, Utilidade Pública (Água e/ou Energia Elétrica) e Gêneros Alimentícios.	16.403.551	0,48
PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA (QUADRO 50 - Pág. 47)	5.384.551	0,16
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO/BCCL	1.300.000	0,04
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DE LIVROS DA PÓS-GRADUAÇÃO/BCCL	500.000	0,01
REFORMAS DA MORADIA ESTUDANTIL	850.000	0,03
INOVA - NOVA GOVERNANÇA	12.952.000	0,38
PROGRAMA DE CURSOS À DISTÂNCIA - MOOCs	250.000	0,01
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PROJETOS ESTRATÉGICOS (QUADRO 51 - Pág. 47)	6.394.081	0,19
AQUISIÇÃO DE VACINAS DA GRIPE - CECOM	160.000	-
SVC - PROGRAMA CAMPUS TRANQUILO	200.000	0,01
UNICAMP PORTAS ABERTAS - UPA	1.000.000	0,03
EDITAL DE APOIO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	500.000	0,01
EDITAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO E CULTURA	1.500.000	0,04
APOIO AOS NOVOS PROGRAMAS	6.000.000	0,18
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	4.000.000	0,12
PROGRAMA NOVOS DOCENTES	20.000.000	0,59
PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO (PPPD)	21.610.000	0,64
PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO DE GESTÃO	10.132.686	0,30
PRÊMIOS	7.200.000	0,21
INVESTIMENTOS APROVADOS EM 2024 (QUADRO 52 - Pág. 48)	42.000.000	1,24
ACORDO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO (2014 A 2017) - VALOR ANUAL A SER PAGO EM 4 ANOS (2021-2024)	4.092.411	0,12
TOTAL	257.300.927	7,60

SUBTOTAL (Somatória Grupos I a VIII)	3.932.202.834	116,07
---	----------------------	---------------

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)

GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
DESPESAS VINCULADAS À ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA - Reversão às Unidades	7.200.000
TOTAL	7.200.000

SUBTOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	3.939.402.834
--	----------------------

CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)

GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
RECURSOS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES E NÃO EXECUTADOS, A CREDITAR ÀS UNIDADES	126.302.617
VALOR EQUIVALENTE AO SALDO DE PROGRAMAS APROVADOS, CONTROLADOS PELA AEPLAN (POSIÇÃO NOVEMBRO 2023)	149.938.913
TOTAL	276.241.530

TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	4.215.644.364
-------------------------------------	----------------------

TABELA I

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA A: DESPESAS FMS			CATEGORIA B: DESPESAS COMPROMISSADAS										CATEGORIA C	CATEGORIA D	TOTAL	DISCRIMINAÇÃO	
	GRUPOS I e II			GRUPOS III a VI										CATEGORIA VII	CATEGORIA VIII a IX			
	PESSOAL E REFLEXOS FOLHA UNICAMP	SENTENÇAS JUDICIAIS	SUBTOTAL (I e II)	DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA	RESTAURANTES E TRANSPORTE	DESPESAS CONTRATUAIS	MANUT. INFRA-ESTRUT. OBRAS, PERIÓDICOS E FINEPEX	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PMP	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA -POQ			PROGRAMA DE BOLSAS E OUTROS PROG. DE APOIO	SUBTOTAL (III a VI)	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES	PROJ. ESPEC./ REC. PRÓPRIA			CATEGORIAS A, B, C e D
01-RE *	221.103	-	221.103	1.312.583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.801.726	01-RE
01.42-EDITORA	1.536.682	-	1.536.682	-	-	463.369	-	4.231	-	-	-	-	-	-	-	-	467.600	01.42-EDITORA
01.43-CSS/CECOM	41.705.367	-	41.705.367	-	-	1.160.932	-	46.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.206.932	01.43-CSS/CECOM
01.44-PREFEITURA	35.706.356	-	35.706.356	51.787.037	74.992.209	21.622.924	4.780.000	31.267	-	-	-	-	-	-	-	-	153.213.438	01.44-PREFEITURA
01.46-SAR	8.562.968	-	8.562.968	1.525.073	1.764.610	5.853.176	377.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.520.359	01.46-SAR
01.4244-GR	61.705.611	-	61.705.611	-	-	5.445.325	-	16.837	-	-	-	-	-	-	-	-	5.462.162	01.4244-GR
01.4245-PROEC	22.824.859	-	22.824.859	-	-	617.517	-	67.961	-	-	-	-	-	-	-	-	685.478	01.4245-PROEC
01.4246-PRG	32.099.923	-	32.099.923	-	-	3.231.835	305.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.537.235	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	6.449.332	-	6.449.332	-	-	21.043	-	1.431	-	-	-	-	-	-	-	-	22.474	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	3.886.856	-	3.886.856	-	-	12.725	-	1.003	-	-	-	-	-	-	-	-	13.728	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	27.459.324	-	27.459.324	-	-	35.887.332	10.600	4.320	-	-	-	-	-	-	-	-	35.402.752	01.4249-DEA
01.4250-DGA	50.017.750	-	50.017.750	-	-	4.373.205	-	41.986	-	-	-	-	-	-	-	-	4.415.191	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	44.189.280	-	44.189.280	-	-	3.375.606	-	11.594	-	-	-	-	-	-	-	-	3.387.200	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	27.443.404	-	27.443.404	960.000	-	5.399.708	102.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.461.708	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	12.376.598	-	12.376.598	-	-	284.130	-	13.878	-	-	-	-	-	-	-	-	298.008	01.4253-CGU
01.4254-COCEN	88.500.889	-	88.500.889	-	-	1.179.164	-	94.659	-	-	-	-	-	-	-	-	1.273.823	01.4254-COCEN
01.4255-DAC	15.473.524	-	15.473.524	-	-	95.717	-	6.099	-	-	-	-	-	-	-	-	101.816	01.4255-DAC
01.4256-PRP	9.411.998	-	9.411.998	-	-	499.942	-	9.445	-	-	-	-	-	-	-	-	509.387	01.4256-PRP
01.4257-DEPI	3.261.057	-	3.261.057	-	-	10.265	-	2.619	-	-	-	-	-	-	-	-	12.884	01.4257-DEPI
01.4258-DEPI	14.008.081	-	14.008.081	-	-	230.956	-	7.942	-	-	-	-	-	-	-	-	238.898	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	1.279.521	-	1.279.521	-	-	1.197.645	-	29.027	-	-	-	-	-	-	-	-	1.226.672	01.4259-INOVA
02-FCM	241.728.589	-	241.728.589	-	-	2.544.630	-	270.329	-	142.485	216.958	-	9.207.467	-	-	-	12.381.869	02-FCM
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225.367	02.48-CIPOI
03-FEM	59.775.152	-	59.775.152	-	-	788.700	-	238.152	102.180	91.862	-	-	-	-	-	-	1.220.894	03-FEM
04-FEA	58.262.524	-	58.262.524	-	-	874.863	-	253.526	77.082	113.526	-	-	-	-	-	-	1.318.721	04-FEA
05-FECCAU	53.833.854	-	53.833.854	-	-	578.124	-	139.664	75.705	62.746	-	-	-	-	-	-	856.239	05-FECCAU
06-FOP	77.083.028	-	77.083.028	2.860.384	245.146	4.192.304	-	301.903	59.737	133.936	-	-	-	-	-	-	7.792.810	06-FOP
07-IB	107.596.926	-	107.596.926	-	-	1.335.508	-	413.969	134.850	172.562	-	-	-	-	-	-	2.056.889	07-IB
08-IFGW	93.315.890	-	93.315.890	-	-	1.105.154	-	296.314	96.603	120.492	-	-	-	-	-	-	1.618.563	08-IFGW
09-IFCH	72.590.952	-	72.590.952	-	-	586.731	-	124.556	93.686	136.064	-	-	-	-	-	-	941.037	09-IFCH
10-IMECC	70.430.832	-	70.430.832	-	-	400.789	-	118.461	201.089	107.336	-	-	-	-	-	-	827.675	10-IMECC
11-ID	67.489.936	-	67.489.936	-	-	1.161.181	-	293.936	110.344	138.953	-	-	-	-	-	-	1.703.874	11-ID
12-COTUCA	45.182.162	-	45.182.162	274.903	-	759.329	-	83.148	-	-	-	101.026	1.128.780	-	-	-	2.347.186	12-COTUCA
13-COTIL	43.241.686	-	43.241.686	-	-	666.892	-	128.430	-	-	-	98.411	1.059.864	-	-	-	1.953.597	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	398.826.146	-	398.826.146	8.240.107	-	44.150.515	-	716.174	-	-	-	-	-	-	-	-	53.106.796	15-HC
16-BCCL	20.531.313	-	20.531.313	-	-	2.091.371	15.729.778	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000	17.821.149	16-BCCL
17-IA	62.432.497	-	62.432.497	-	-	784.130	-	138.400	64.952	81.714	-	-	-	-	-	-	1.069.196	17-IA
18-FEQ	37.385.604	-	37.385.604	-	-	565.041	-	157.183	64.223	88.563	-	-	-	-	-	-	875.010	18-FEQ
19-FE	70.489.732	-	70.489.732	-	-	487.791	-	94.847	191.864	116.926	-	-	-	-	-	-	891.428	19-FE
20-CCUC	28.383.451	-	28.383.451	-	-	4.783.359	-	25.434	-	-	-	-	-	-	-	-	4.808.793	20-CCUC
21-IEL	55.254.308	-	55.254.308	-	-	470.595	-	105.906	51.903	91.578	-	-	-	-	-	-	719.982	21-IEL
22-IG	42.119.579	-	42.119.579	-	-	493.262	-	70.401	83.039	87.919	-	-	-	-	-	-	734.621	22-IG
23-FEF	37.101.205	-	37.101.205	-	-	899.101	-	474.800	102.088	60.381	-	-	-	-	-	-	1.536.370	23-FEF
24-CLE	4.949.711	-	4.949.711	-	-	30.185	-	3.287	-	-	-	-	-	-	-	-	33.472	24-CLE
25-CEMIB	7.691.983	-	7.691.983	-	-	72.745	-	11.980	-	-	-	-	-	-	-	-	84.725	25-CEMIB
26-IE	52.731.487	-	52.731.487	-	-	700.141	-	102.397	98.757	76.708	-	-	-	-	-	-	978.003	26-IE
27-CAISM	141.490.548	-	141.490.548	415.608	-	10.852.844	-	168.004	-	-	-	-	-	-	-	-	11.436.456	27-CAISM
28-FEAGRI	33.498.783	-	33.498.783	-	-	722.875	-	170.961	17.822	59.674	-	-	-	-	-	-	971.332	28-FEAGRI
29-FECC	68.303.165	-	68.303.165	-	-	786.600	-	214.888	53.376	108.394	-	-	-	-	-	-	1.163.258	29-FECC
30-SEC	11.260.777	-	11.260.777	-	-	341.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	341.079	30-SEC
31-CPOBA	10.281.205	-	10.281.205	702.091	-	368.577	66.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.136.668	31-CPOBA
32-HEMOCENTRO	40.188.598	-	40.188.598	-	-	666.381	-	70.430	-	-	-	-	-	-	-	-	736.811	32-HEMOCENTRO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	28.535.905	-	28.535.905	-	-	399.976	-	45.332	124.921	82.082	-	-	-	-	-	-	652.311	34-IC
35-GASTROCENTRO	11.011.717	-	11.011.717	-	-	528.952	-	35.392	-	-	-	-	-	-	-	-	564.344	35-GASTROCENTRO
36-FCA	35.870.745	-	35.870.745	2.497.806	-	2.126.970	-	213.732	493.476	133.325	-	-	-	-	-	-	5.465.309	36-FCA
37-FT	34.621.777	-	34.621.777	-	-	3.903	-	107.735	243.535	60.587	-	-	-	-	-	-	415.760	37-FT
38-FENF	21.800.583	-	21.800.583	-	-	101.034	-	17.237	17.528	42.991	-	-	-	-	-	-	178.790	38-FENF
39-FCF	8.289.839	-	8.289.839	-	-	131.315	-	44.933	10.609	148.708	-	-	-	-	-	-	335.565	39-FCF
xx-HORA EXTRA/SOBREAVISO	60.921.899	-	60.921.899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.921.899
xx-RECEITA PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.200.000
xx-RES. DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94.871.647
xx-RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.403.551
xx-DESPESAS GERAIS	341.409.830	10.602.921	352.012.751	-	-	-	6.895.475	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.225.729	588.500.490
SUBTOTAL	3.164.034.041	10.602.921	3.174.637.															

Anexos



QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL E REFLEXOS

UNIDADE	PESSOAL E REFLEXOS - DESPESAS ESTIMADAS												VAGAS DISPONÍVEIS (1)			UNIDADE	
	FUNCIONÁRIOS				DOCENTES				PESQUISADORES				VALOR TOTAL EM R\$ 1,00	FUNCIONÁRIOS	DOCENTES		PESQUISADORES
	QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00		QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00		QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00						
ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS				
01-RE (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-RE (2)
01.00-CG(CONTROLADORIA)	1	-	221.103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	221.103	-	-	01.00-CG(CONTROLADORIA)
01.42-EDITORIA	8	2	1.279.541	257.141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.536.682	10	-	01.42-EDITORIA
01.43-CSS/CECOM	162	76	29.294.152	12.411.215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.705.367	38	3	01.43-CSS/CECOM
01.44-PREFEITURA	123	189	20.064.977	15.641.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.706.356	233	-	01.44-PREFEITURA
01.46-SAR	36	39	5.170.593	3.392.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.562.968	34	-	01.46-SAR
01.4244-GR (3)	148	132	31.457.259	30.248.352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.705.611	50	-	01.4244-GR
01.4245-PROEC	77	57	14.281.948	8.542.911	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.824.859	32	-	01.4245-PROEC
01.4246-PRG	90	55	14.950.618	8.615.678	18	23	3.650.817	4.882.810	-	-	-	-	-	32.099.923	26	-	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	13	21	2.623.981	3.825.351	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.449.332	8	-	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	10	12	1.682.401	2.204.455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.886.856	14	-	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	107	44	21.634.150	5.825.174	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.459.324	33	-	01.4249-DEA
01.4250-DGA	223	165	30.250.554	19.767.196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.017.750	71	-	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	143	112	26.711.105	17.179.945	-	-	-	-	-	-	-	1	-	44.189.280	27	-	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	140	61	20.875.317	6.568.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.443.404	40	-	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	56	9	10.500.643	1.875.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.376.598	2	-	01.4253-CGU
01.4254-COCEN	223	143	41.683.319	23.870.216	-	-	-	-	69	6	21.287.813	1.659.541	-	88.500.889	86	13	01.4254-COCEN
01.4255-DAC	54	37	9.704.318	5.769.206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.473.524	19	-	01.4255-DAC
01.4256-PRP	44	7	7.689.201	1.722.797	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.411.998	10	-	01.4256-PRP
01.4257-DEPI	12	7	1.842.893	1.418.164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.261.057	8	-	01.4257-DEPI
01.4258-DEPI	61	22	10.564.276	3.443.805	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.008.081	5	-	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	-	6	-	1.279.521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.279.521	9	-	01.4259-INOVA
02-FCM	227	209	38.535.915	28.676.133	265	243	108.092.901	66.202.737	1	-	220.903	-	-	241.728.589	111	72	02-FCM
03-FEM	58	58	10.087.161	8.754.436	66	47	23.563.808	17.369.747	-	-	-	-	-	59.775.152	40	30	03-FEM
04-FEA	97	73	13.085.722	8.280.452	50	57	17.296.940	19.599.410	-	-	-	-	-	58.262.524	56	13	04-FEA
05-FECFAU	66	36	10.500.757	5.539.256	65	54	21.300.836	16.493.005	-	-	-	-	-	53.833.854	29	22	05-FECFAU
06-FOP	100	95	16.809.429	11.020.155	75	56	30.080.106	19.173.338	-	-	-	-	-	77.083.028	77	19	06-FOP
07-IB	140	140	21.232.392	16.767.112	98	106	32.915.852	36.156.410	1	-	525.160	-	-	107.596.926	85	30	07-IB
08-IFGW	104	118	17.848.123	16.057.405	73	95	26.412.904	32.997.458	-	-	-	-	-	93.315.890	78	25	08-IFGW
09-IFCH	84	53	13.372.176	7.209.706	81	75	26.094.704	25.914.366	-	-	-	-	-	72.590.952	35	17	09-IFCH
10-IMECC	49	36	7.809.744	4.224.620	97	78	32.375.374	26.021.094	-	-	-	-	-	70.430.832	18	20	10-IMECC
11-IQ	112	76	15.918.244	9.199.544	65	51	22.293.779	20.078.369	-	-	-	-	-	67.489.936	65	21	11-IQ
12-COTUCA	33	33	5.165.173	3.395.344	100	75	18.957.029	17.664.616	-	-	-	-	-	45.182.162	19	8	12-COTUCA
13-COTIL	28	37	4.375.519	4.544.273	83	61	18.680.452	15.641.442	-	-	-	-	-	43.241.686	10	10	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	1.777	777	298.292.436	100.533.710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	398.826.146	468	-	15-HC
16-BCCL	62	70	10.581.793	9.949.520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.531.313	48	-	16-BCCL
17-IA	63	55	9.913.315	6.759.029	90	75	27.015.793	18.474.285	1	-	270.075	-	-	62.432.497	35	17	17-IA
18-FEO	45	23	8.177.672	3.541.812	41	23	17.168.345	8.497.775	-	-	-	-	-	37.385.604	18	12	18-FEO
19-FE	56	36	9.181.186	4.670.206	82	108	25.345.331	31.293.009	-	-	-	-	-	70.489.732	21	26	19-FE
20-CCUEC	92	48	18.913.645	9.469.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.383.451	25	-	20-CCUEC
21-HEL	47	40	7.750.035	5.005.813	56	65	19.114.845	23.383.615	-	-	-	-	-	55.254.308	19	20	21-HEL
22-IG	48	33	8.876.015	4.770.203	54	26	19.520.283	8.953.078	-	-	-	-	-	42.119.579	20	8	22-IG
23-FEF	42	35	7.347.586	3.912.223	36	44	12.407.629	13.433.767	-	-	-	-	-	37.101.205	22	6	23-FEF
24-CLE	11	11	2.136.774	1.858.723	-	-	-	-	-	3	-	954.214	-	4.949.711	3	1	24-CLE
25-CEMIB	39	12	5.799.393	1.617.841	-	-	-	-	-	1	-	274.749	-	7.691.983	16	-	25-CEMIB
26-IE	39	40	6.250.377	6.560.888	59	70	18.460.236	21.459.986	-	-	-	-	-	52.731.487	27	20	26-IE
27-CAISM	700	242	110.081.147	31.409.401	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141.490.548	169	-	27-CAISM
28-FAAGRI	43	35	7.812.837	4.667.921	28	27	10.226.645	10.791.380	-	-	-	-	-	33.498.783	38	14	28-FAAGRI
29-FECC	48	37	9.423.560	5.343.423	65	71	25.218.287	28.317.895	-	-	-	-	-	68.303.165	18	30	29-FECC
30-SEC (4)	37	31	6.561.336	4.699.441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.260.777	24	-	30-SEC (4)
31-CPOBA	26	12	4.010.982	1.481.524	-	-	-	-	-	10	4	3.533.080	1.255.619	10.281.205	11	8	31-CPOBA
32-HEMOCENTRO	188	59	29.680.439	10.143.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.188.598	26	-	32-HEMOCENTRO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	33	12	4.676.524	1.889.985	43	24	14.741.323	7.228.073	-	-	-	-	-	28.535.905	7	10	34-IC
35-GASTROCENTRO	62	21	8.386.020	2.625.697	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.011.717	6	-	35-GASTROCENTRO
36-FCA	54	-	7.289.836	-	105	4	27.814.220	766.689	-	-	-	-	-	35.870.745	66	1	36-FCA
37-FI	38	24	6.716.914	2.980.047	78	23	20.446.713	4.478.103	-	-	-	-	-	34.621.777	13	3	37-FI
38-FENF	17	3	1.826.210	676.551	38	31	10.845.088	8.452.734	-	-	-	-	-	21.800.583	9	3	38-FENF
39-FCF	19	-	2.416.325	-	18	-	5.602.950	-	1	-	270.564	-	-	8.289.839	4	4	39-FCF
xx-H.E./SOBREAV/PLANTÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.921.899	-	-	xx-H.E./SOBREAV/PLANTÕES
xx-DESPESAS GERAIS (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251.234.830	-	-	xx-DESPESAS GERAIS (5)
xx-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.175.000	-	-	xx-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS
TOTAL	6.415	3.816	1.069.325.061	522.094.487	1.929	1.612	635.643.190	503.725.191	88	11	27.701.353	3.213.390	3.164.034.401	2.491	461	25	TOTAL

Notas:

- (1) Vagas disponíveis: Posição 31/08/2023.
(2) O pessoal da Reitoria encontra-se distribuído entre os Órgãos da Administração Central.
(3) Estão incluídos no Orçamento de Pessoal do GR, os servidores da DEAS - Diretoria Executiva da Área da Saúde e da DEDH - Diretoria Executiva de Direitos Humanos e da DEEPU - Diretoria Executiva de Ensino Pré-Universitário.
(4) Estão incluídos no Orçamento de Pessoal da Secretaria Executiva de Comunicação - SEC, os servidores da Rádio e Televisão UNICAMP - RTV-UNICAMP e da Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM.
(5) DESPESAS GERAIS: Referem-se às despesas não rateáveis entre as Unidades Orçamentárias (PASEP, Programa de Auxílio Alimentação, Programa de Auxílio Refeição e Taxa de Administração SPPREV).

QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

DESPESAS ESTIMADAS

ÓRGÃO		FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES					
		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL	
		Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00
GR	GABINETE DO REITOR																		
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	1	128.299	1	60.065	2	188.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comissão Processante Permanente - CPP	1	135.125	4	846.638	5	981.763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Editora	8	1.279.541	2	257.141	10	1.536.682	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão da Informação e Comunicação do Gabinete	1	233.207	-	-	1	233.207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Grupo Gestor de Benefícios Sociais - GGBS	22	3.301.645	16	2.454.285	38	5.755.930	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instituto de Estudos Avançados - IdeA	3	636.024	2	486.228	5	1.122.252	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ouvidoria da UNICAMP	2	431.145	2	427.052	4	858.196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Procuradoria Geral - PG/Assistência Técnica/Secretaria	35	11.006.071	27	11.837.316	62	22.843.386	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretaria do Gabinete	4	1.109.611	12	2.071.717	16	3.181.328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretaria Geral	32	5.444.628	33	5.485.249	65	10.929.877	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia da Informação do Gabinete	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DGRH	143	26.711.105	112	17.179.945	255	43.891.051	-	-	-	-	-	-	-	-	1	298.230	1	298.230
	Comunicação Institucional	4	745.147	-	-	4	745.147	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria Geral/Diretoria Adjunta/Assistência Téc./Assistência Adm./Central de Atendim.	14	3.296.624	-	-	14	3.296.624	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Gestão de Pessoal	52	8.813.018	36	4.695.365	88	13.508.383	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Informática	22	4.772.919	6	1.479.173	28	6.252.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Saúde Ocupacional	24	5.064.167	9	1.517.888	33	6.582.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Segurança do Trabalho	18	3.027.321	-	-	18	3.027.321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Planejamento e Desenvolvimento	-	-	27	4.804.204	27	4.804.204	-	-	-	-	-	-	-	-	1	298.230	1	298.230
	Projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Recursos Humanos e Apoio Administrativo	9	991.909	34	4.683.315	43	5.675.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRDU	PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO	10	1.682.401	12	2.204.455	22	3.886.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pró-Reitoria/Secretaria/Coordenadoria de Gestão de Quadros	10	1.682.401	12	2.204.455	22	3.886.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRG	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	90	14.950.618	55	8.615.678	145	23.566.295	18	3.650.817	23	4.882.810	41	8.533.627	-	-	-	-	-	-
	Centro de Ensino de Línguas - CEL	8	1.104.820	6	907.464	14	2.012.284	18	3.650.817	23	4.882.810	41	8.533.627	-	-	-	-	-	-
	Comissão Central de Graduação	3	476.819	6	897.444	9	1.374.263	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comissão Permanente para os Vestibulares	3	1.221.824	4	900.464	7	2.122.288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Logística e Infraestrutura de Ensino	22	3.582.552	7	491.093	29	4.073.645	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem	11	2.094.810	-	-	11	2.094.810	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais - GGTE*	-	-	2	651.726	2	651.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Programa de Moradia Estudantil	2	334.604	2	385.010	4	719.614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pró-Reitoria/Secretaria/ProFIS	6	832.875	4	664.764	10	1.497.639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serviço de Apoio ao Estudante - SAE	28	4.308.785	19	2.823.097	47	7.131.882	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante - SAPPE	7	993.529	5	894.616	12	1.888.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROEC	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	77	14.281.948	57	8.542.911	134	22.824.858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria Administrativa/Secretaria/Projetos	12	2.767.159	11	1.846.262	23	4.613.422	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Comunicação	9	1.486.780	1	174.500	10	1.661.279	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Cultura	34	5.719.282	33	4.205.060	67	9.924.342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Extensão	16	3.537.878	12	2.317.089	28	5.854.967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Tecnologias de Informação e Comunicação	6	770.849	-	-	6	770.849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRP	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	44	7.689.201	7	1.722.797	51	9.411.998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho - CENAPAD	8	2.455.463	3	983.287	11	3.438.750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Centros de Pesquisa/Com. de Ética em Pesquisa/Com. de Ética no Uso de Animais/Espaço da Escrita	6	1.156.239	-	-	6	1.156.239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prog. de Apoio à Pesquisa/LACTAD/FAEPEX	24	3.203.119	2	176.189	26	3.379.308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretaria/Apoio Administrativo/Tecnologia da Informação	6	874.380	2	563.321	8	1.437.702	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRPG	PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO	13	2.623.981	21	3.825.351	34	6.449.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assistência/Secret./Inform./Exped./Seção Adm./Seção Bolsas/CCPG	3	889.327	15	2.842.373	18	3.731.701	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Assuntos Acadêmicos	6	1.272.549	-	-	6	1.272.549	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria Financeira	4	462.104	6	982.978	10	1.445.082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SUBTOTAL	1.507	260.587.617	1.053	149.988.708	2.560	410.576.325	18	3.650.817	23	4.882.810	41	8.533.627	-	-	1	298.230	1	298.230

* GGTE passa a integrar a estrutura do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem

QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

DESPESAS ESTIMADAS

ÓRGÃO		FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES					
		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL	
		Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1.00
2 - CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES / COCEN																			
COCEN	COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA	9	1.665.107	24	4.755.003	33	6.420.110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CBMEG	CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA	7	1.075.569	3	426.191	10	1.501.761	-	-	-	-	-	5	2.020.612	-	-	-	5	2.020.612
CCSNano	CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS	13	2.146.385	8	757.789	21	2.904.175	-	-	-	-	-	2	541.290	1	217.062	-	3	758.352
CEB	CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	50	10.678.304	24	4.528.790	74	15.207.094	-	-	-	-	-	2	641.410	-	-	-	2	641.410
CEPAGRI	CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA	8	1.165.073	5	767.333	13	1.932.407	-	-	-	-	-	4	1.411.566	-	-	-	4	1.411.566
CEPETRO	CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO	11	2.112.375	2	476.232	13	2.588.607	-	-	-	-	-	4	899.723	-	-	-	4	899.723
CESOP	CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA	3	825.259	1	96.747	4	922.006	-	-	-	-	-	1	173.832	-	-	-	1	173.832
CIDDIC	CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	53	9.415.429	17	2.438.383	70	11.853.812	-	-	-	-	-	2	599.872	-	-	-	2	599.872
CMU	CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP	11	1.573.975	16	2.398.842	27	3.972.816	-	-	-	-	-	1	248.097	1	232.221	-	2	480.318
LUME	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS	6	1.511.908	3	430.960	9	1.942.868	-	-	-	-	-	3	913.056	-	-	-	3	913.056
NEPA	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO	3	597.699	4	465.788	7	1.063.488	-	-	-	-	-	3	753.717	-	-	-	3	753.717
NEPAM	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS	5	741.622	3	498.698	8	1.240.320	-	-	-	-	-	6	1.965.914	1	342.938	-	7	2.308.851
NEPO	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"	6	923.918	6	1.024.696	12	1.948.614	-	-	-	-	-	7	1.970.599	1	295.788	-	8	2.266.387
NEPP	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	13	2.908.158	10	1.595.167	23	4.503.325	-	-	-	-	-	2	585.674	-	-	-	2	585.674
NICS	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA	2	260.531	4	806.047	6	1.066.578	-	-	-	-	-	2	474.934	-	-	-	2	474.934
NIED	NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	3	448.278	5	813.124	8	1.261.402	-	-	-	-	-	2	779.863	1	290.840	-	3	1.070.703
NIPE	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	5	866.370	-	-	5	866.370	-	-	-	-	-	4	1.644.602	1	280.693	-	5	1.925.295
NUDECRI	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE	12	2.264.026	7	1.262.623	19	3.526.649	-	-	-	-	-	14	4.107.595	-	-	-	14	4.107.595
PAGU	NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO	3	503.331	1	327.802	4	831.133	-	-	-	-	-	5	1.555.457	-	-	-	5	1.555.457
SUBTOTAL		223	41.683.319	143	23.870.215	366	65.553.535	-	-	-	-	-	69	21.287.813	6	1.659.541	-	75	22.947.354
TOTAL GERAL		1.730	302.270.936	1.196	173.858.923	2.926	476.129.859	18	3.650.817	23	4.882.810	41	8.533.627	69	21.287.813	7	1.957.771	76	23.245.584

Notas:

- 1) Fonte: DGRH
2) Base de Dados: Lotação Orçamentária.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA									
Período: 2008 a 2023									
ANO	NÃO DOCENTES			DOCENTES			PESQUISADORES (2)		
	ATIVOS (1)	APOSENTADOS	TOTAL	ATIVOS	APOSENTADOS	TOTAL	ATIVOS	APOSENTADOS	TOTAL
2008	2.149	524	2.673	27	9	36	-	-	-
2009	2.182	540	2.722	30	11	41	-	-	-
2010	2.249	632	2.881	27	12	39	-	-	-
2011	2.255	683	2.938	23	14	37	-	-	-
2012	2.270	731	3.001	23	14	37	-	-	-
2013	2.215	765	2.980	26	14	40	-	-	-
2014	2.210	802	3.012	26	16	42	63	3	66
2015	2.207	872	3.079	26	17	43	66	3	69
2016	2.170	929	3.099	26	16	42	72	3	75
2017	2.021	987	3.008	26	16	42	74	5	79
2018	1.905	1.062	2.967	23	19	42	74	5	79
2019	1.784	1.165	2.949	20	23	43	70	7	77
2020	1.741	1.210	2.951	18	25	43	74	6	80
2021	1.724	1.204	2.928	18	25	43	72	6	78
2022	1.704	1.192	2.896	18	25	43	70	7	77
2023	1.730	1.196	2.926	18	23	41	69	7	76

(1) DGRH/DPD: (Lotação Provisória)

Ago/2008 = 05
Ago/2009 = 42 (41 na DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)
Ago/2010 = 31 (30 na DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)
Ago/2011 = 19 (DGRH/DPD)
Ago/2012 = 19 (DGRH/DPD)

Ago/2013 = 04 (DGRH/DPD)
Ago/2014 = 00 a Ago/2023 = 00

(2) Dados a partir de 2014

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COCEN

DESPESAS ESTIMADAS

CENTROS E NÚCLEOS VINCULADOS À COCEN		FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES						DESPESA ESTIMADA TOTAL EM R\$ 1,00	
		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL			
		Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00		
COCEN	COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA	9	1.665.107	24	4.755.003	33	6.420.110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.420.110	
CBMEG	CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA	7	1.075.569	3	426.191	10	1.501.761	-	-	-	-	-	-	5	2.020.612	-	-	-	5	2.020.612	3.522.373
CCSNano	CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS	13	2.146.385	8	757.789	21	2.904.175	-	-	-	-	-	-	2	541.290	1	217.062	-	3	758.352	3.662.527
CEB	CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	50	10.678.304	24	4.528.790	74	15.207.094	-	-	-	-	-	-	2	641.410	-	-	-	2	641.410	15.848.504
CEMIB (1)	CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA NA ÁREA DA CIÊNCIA EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	39	5.799.393	12	1.617.841	51	7.417.234	-	-	-	-	-	-	1	274.749	-	-	-	1	274.749	7.691.983
CEPAGRI	CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA	8	1.165.073	5	767.333	13	1.932.407	-	-	-	-	-	-	4	1.411.566	-	-	-	4	1.411.566	3.343.973
CEPETRO	CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO	11	2.112.375	2	476.232	13	2.588.607	-	-	-	-	-	-	4	899.723	-	-	-	4	899.723	3.488.330
CESOP	CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA	3	825.259	1	96.747	4	922.006	-	-	-	-	-	-	1	173.832	-	-	-	1	173.832	1.095.838
CIDIC	CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	53	9.415.429	17	2.438.383	70	11.853.812	-	-	-	-	-	-	2	599.872	-	-	-	2	599.872	12.453.684
CLE (1)	CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA	11	2.136.774	11	1.858.723	22	3.995.497	-	-	-	-	-	-	3	954.214	-	-	-	3	954.214	4.949.711
CMU	CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP	11	1.573.975	16	2.398.842	27	3.972.816	-	-	-	-	-	-	1	248.097	1	232.221	-	2	480.318	4.453.134
CPOBA (1)	CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS	26	4.010.982	12	1.481.524	38	5.492.506	-	-	-	-	-	-	10	3.533.080	4	1.255.619	-	14	4.788.699	10.281.205
LUME	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS	6	1.511.908	3	430.960	9	1.942.868	-	-	-	-	-	-	3	913.056	-	-	-	3	913.056	2.855.925
NEPA	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO	3	597.699	4	465.788	7	1.063.488	-	-	-	-	-	-	3	753.717	-	-	-	3	753.717	1.817.205
NEPAM	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS	5	741.622	3	498.698	8	1.240.320	-	-	-	-	-	-	6	1.965.914	1	342.938	7	2.308.851	3.549.171	
NEPO	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"	6	923.918	6	1.024.696	12	1.948.614	-	-	-	-	-	-	7	1.970.599	1	295.788	8	2.266.387	4.215.001	
NEPP	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	13	2.908.158	10	1.595.167	23	4.503.325	-	-	-	-	-	-	2	585.674	-	-	-	2	585.674	5.088.999
NICS	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA	2	260.531	4	806.047	6	1.066.578	-	-	-	-	-	-	2	474.934	-	-	-	2	474.934	1.541.512
NIED	NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	3	448.278	5	813.124	8	1.261.402	-	-	-	-	-	-	2	779.863	1	290.840	3	1.070.703	2.332.105	
NIPE	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	5	866.370	-	-	5	866.370	-	-	-	-	-	-	4	1.644.602	1	280.693	5	1.925.295	2.791.665	
NUDECRI	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE	12	2.264.026	7	1.262.623	19	3.526.649	-	-	-	-	-	-	14	4.107.595	-	-	14	4.107.595	7.634.244	
PAGU	NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO	3	503.331	1	327.802	4	831.133	-	-	-	-	-	-	5	1.555.457	-	-	-	5	1.555.457	2.386.590
S U B T O T A L		299	53.630.468	178	28.828.303	477	82.458.773	-	-	-	-	-	-	83	26.049.856	10	2.915.160	93	28.965.017	111.423.789	

(1) Centros vinculados à COCEN que possuem CO (Centro Orçamentário) próprio.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E HORAS DE SOBREAVISO - 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	EXERCÍCIO 2024 - VALORES APROVADOS		
	HORAS EXTRAS	HORAS DE SOBREAVISO	TOTAL
ÓRGÃOS DA REITORIA	852.000	782.000	1.634.000
GR	199.000	111.000	310.000
DCULT	100.000	-	100.000
SVC/VIGILÂNCIA	6.000	-	6.000
DGA	40.000	-	40.000
DGA/TRANSPORTES	17.000	-	17.000
DGRH	17.000	111.000	128.000
CGU	-	-	-
CEPAGRI	5.000	-	5.000
NUDECRI/LABJOR	17.000	-	17.000
CEB	7.000	89.000	96.000
DAC	34.000	-	34.000
DEPI	57.000	-	57.000
PREFEITURA	285.000	150.000	435.000
SAR	12.000	-	12.000
CEMEQ	56.000	321.000	377.000
ÁREA DE SERVIÇOS	140.000	432.000	572.000
CCUEC	28.000	376.000	404.000
CEMIB	56.000	56.000	112.000
SEC	51.000	-	51.000
CPQBA	5.000	-	5.000
ÁREA DA SAÚDE	138.000	-	138.000
HEMOCENTRO	113.000	-	113.000
GASTROCENTRO	25.000	-	25.000
UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	179.000	128.000	307.000
FCM	28.000	-	28.000
FEA	9.000	-	9.000
FOP	54.000	128.000	182.000
IB	33.000	-	33.000
IQ	10.000	-	10.000
IG	10.000	-	10.000
IC	35.000	-	35.000
DESPESAS INSTITUCIONAIS	461.000	428.000	889.000
TOTAL APROVADO	1.770.000	1.770.000	3.540.000

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES

ÁREA DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES - EXERCÍCIO 2024	
CAISM	R\$ 13.326.801
HC	R\$ 39.874.679
HEMOCENTRO	R\$ 4.034.007
CCI	R\$ 146.413
TOTAL	R\$ 57.381.899

Valores vigentes em Dez/2023

MÓDULOS DE PLANTÕES	
TIPO	VALOR EM R\$ 1,00
Tipo I-A	292,28
Tipo I-B	268,92
Tipo I-C	257,23
Tipo I-D	245,54
Tipo I-E	334,05
Tipo I-F	373,18
Tipo I-G	146,15
Tipo II	123,75
Tipo III	101,33

Obs: Cada Módulo de Plantão equivale a 2 horas de trabalho neste regime

QUADRO 6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Desenvolvimento da Carreira Docente e Pesquisador	R\$ 36.950.000
Programa de Desenvolvimento da Carreira PAEPE	R\$ 42.650.000
Programa de Desenvolvimento das Carreiras Especiais	R\$ 10.575.000
TOTAL	R\$ 90.175.000

QUADRO 7 - PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

DELIB. CONSU A - 005/2013	QUANTIDADE ESTI- MADA	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.600	R\$ 1.420,00	9.372.000	112.464.000
DOCENTES	1.930	R\$ 1.420,00	2.740.600	32.887.200
TOTAL	8.530	R\$ 1.420,00	12.112.600	145.351.200

QUADRO 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO*	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.360	R\$ 752,40	4.785.264	52.637.904
DOCENTES	1.770	R\$ 752,40	1.331.748	14.649.228
TOTAL	8.130	R\$ 752,40	6.117.012	67.287.132

* Valor de face - R\$ 36,00/dia, com desconto de 5% do funcionário (R\$ 1,80)

QUADRO 9 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Em R\$ 1,00

PROCESSO	INTERESSADO	TOTAL *
90323/2018	Elzira Elisabeth Saviani	389.290
90439/2017	Lupércio Antonio de Moura Martins	237.662
90012/2017	Marcelo Coutinho de Paula	288.109
01-P-20603/2008	Cleonice Maria de Jesus dos Santos Vilela	28.056
01-P-04918/2009	Jane Conceição Jardim	250.879
90010/2015	Michele de Oliveira Marques	246.610
90043/2017	Eduardo Nunes da Silva	100.517
90210/2018	Rosemary de Sant'Ana Amorim	41.219
90053/2018	Maria Gláucia da Silva Alexandre	40.489
90418/2019	Priscila de Paula Cardoso Petreca Lara	25.850
90171/2019	Sebastião Renato Ferreira	72.275
90313/2014	Iraci Carvalho Santos Silva	188.614
01-P-04931/2009	André Luis Cardoso	154.010
90394/2018	Edneia Amais	40.552
90530/2019	Viviane Braidó	167.976
01-P-05613/2009	Silvana de Souza Viana Dias	93.258
01-P-16462/2008	Jorge Paulo Munhoz	101.321
01-P-18831/2010	Luis Carlos de Lima	154.168
01-P-19535/2009	Karin Denis Pereira	89.799
90416/2016	Carlos Aparecido Capodálpio	63.724
01-P-06444/2009	Ieda Maria Pereira de Sousa	137.523
90169/2019	Elizabeth de Souza Calixto Maciel	403.057
90169/2019	Elizabeth de Souza Calixto Maciel (Honorários Advocatícios)	48.697
23106/2009	Neide Aparecida de Paula	29.885
90247/2014	Juliana Alonso Rodelli	33.015
90137/2017	Beatriz Aparecida Fiore	251.113
01-P-23164/2001	Luiz Sérgio Baptista de Souza Lennert	1.281.385
90439/2019	Ana Regina Borges Silva	185.021
90163/2016	Eduardo Piovani Dias	40.494
90109/2019	Marcelo Ferraz Mesquita	187.118
90101/2018	Dorgival Caetano	990.715
01-P-00654/2006	Maria Tereza Matias Baptista	214.146
90270/2018	Marcos Nogueira Eberlin	459.133
90270/2018	Marcos Nogueira Eberlin (Honorários Advocatícios)	68.818
90254/2019	Luciane Aparecida Duarte Sattolo	59.415
01-P-11131/2004	Celso de Oliveira Cunha	140.855
01-P-11131/2004	Maria Aparecida Rodrigues Cunha	140.855
90113/2021	Luis Otávio Zanatta Sarian	21.343
90100/2019	Maria de Fátima Alonso de Sousa	66.187
90032/2016	Maria Rodrigues de Sousa	261.698
01-P-20402/2005	Teresinha Aparecida Guadagnini Campos	128.544
90527/2019	Valeria Aparecida Zandona Scatolin	97.933
90273/2017	Oswaldo Spindola Filho	99.005
90511/2019	Vera Lúcia Martins Domiciano	86.394
90251/2018	Adriel Victor Farinha Santos	43.432
01-P-07612/2010	Luiz Carlos de Moraes	55.678
90397/2020	Paulo Sérgio Scarazzato	22.987
90327/2015	Sérgio Luiz Saboya Arruda	456.153
90052/2015	Antonio Manoel dos Santos	126.965
90386/2019	Catia Helena Zambello dos Santos	60.097
90181/2019	Marcelo Ferraz Mesquita	83.066
01-P-28489/2009	Amilton Missio	47.819
	Sentenças de Pequeno Valor e Correção Monetária	1.500.000
TOTAL		10.602.921

(*) Valores atualizados até Outubro/2023, com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

QUADRO 10 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

UNIDADES	ÁGUA	ENERGIA ELÉTRICA	DESP. ANUAL (ESTIMADA)
CAMPUS	26.356.368	25.430.669	51.787.037
Consumo de energia elétrica, água e utilização da rede (*)	16.029.244	25.430.669	41.459.913
Coleta e Afastamento de Efluentes	10.327.124	-	10.327.124
COTUCA	-	274.903	274.903
SAR	534.737	990.336	1.525.073
FOP	1.293.231	1.567.153	2.860.384
CPQBA	61.046	641.045	702.091
FCA	754.825	1.742.981	2.497.806
MORADIA ESTUDANTIL	693.955	618.628	1.312.583
TOTAL	29.694.163	31.265.715	60.959.878

(*) Corresponde ao pagamento de 100% do consumo de água da área institucional e 50% do consumo da área de saúde.

QUADRO 11 - RESTAURANTES E TRANSPORTES

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

RESTAURANTES	DESPESA ANUAL (Estimada)
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	50.814.673
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.775.301
DEDIC	960.000
HC	6.815.301
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.840.414
HC (15-P-2.159/2022 - CEIA)	1.424.806
CAISM (15-P-2.159/2022 - CEIA)	415.608
TOTAL	60.430.388

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

TRANSPORTES (Ônibus Fretado)	DESPESA ANUAL (Estimada)
PREFEITURA / CAMPUS	24.177.536
SAR	1.764.610
FOP	245.146
TOTAL	26.187.292

QUADRO 12 - DESPESAS CONTRATUAIS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

Em R\$ 1,00

UNIDADES	DESPESAS CONTRATUAIS					DESPESAS DE CUSTEIO / CAPITAL					TOTAL GERAL			UNIDADES
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		DESPESAS	PARTICIPAÇÃO %		
				2024	2023				2024	2023		2024	2023	
01-RE *	-	-	-	-	-	2.268.040	-	2.268.040	5,94	5,88	2.268.040	1,05	1,15	01-RE
01.42-EDITORA	463.369	-	463.369	0,26	0,27	834.935	-	834.935	2,19	2,16	1.298.304	0,60	0,64	01.42-EDITORA
01.43-CSS/CECOM	1.193.734	(32.802)	1.160.932	0,65	0,72	691.621	32.802	724.423	1,90	1,73	1.855.355	0,87	0,92	01.43-CSS/CECOM
01.44-PREFEITURA	21.582.342	40.582	21.622.924	12,15	12,51	1.517.292	(40.582)	1.476.710	3,87	3,93	23.099.634	10,69	10,83	01.44-PREFEITURA
01.46-SAR	5.853.176	-	5.853.176	3,29	3,52	154.988	-	154.988	0,41	0,40	6.008.164	2,78	2,91	01.46-SAR
01.4244-GR	5.444.131	1.194	5.445.325	3,06	3,24	1.388.635	(1.194)	1.387.441	3,64	3,60	6.832.766	3,16	3,31	01.4244-GR
01.4245-PROEC	613.537	3.980	617.517	0,35	0,36	1.265.555	(3.980)	1.261.575	3,31	3,28	1.879.092	0,87	0,93	01.4245-PROEC
01.4246-PRG	3.330.984	(99.149)	3.231.835	1,82	1,94	479.914	99.149	579.063	1,52	1,24	3.810.898	1,76	1,80	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	21.043	-	21.043	0,01	0,01	57.795	-	57.795	0,15	0,15	78.838	0,04	0,04	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	12.725	-	12.725	0,01	0,01	51.488	-	51.488	0,13	0,13	64.213	0,03	0,03	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	35.382.252	5.580	35.387.832	19,88	21,28	177.713	(5.580)	172.133	0,45	0,46	35.559.965	16,45	17,21	01.4249-DEA
01.4250-DGA	4.373.205	-	4.373.205	2,46	2,57	1.059.036	-	1.059.036	2,78	2,74	5.432.241	2,51	2,61	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	3.336.204	39.402	3.375.606	1,90	1,98	287.848	(39.402)	248.446	0,65	0,75	3.624.052	1,68	1,74	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	5.399.708	-	5.399.708	3,03	3,35	702.997	-	702.997	1,84	1,82	6.102.705	2,82	3,05	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	284.130	-	284.130	0,16	0,17	292.675	-	292.675	0,77	0,76	576.805	0,27	0,28	01.4253-CGU
01.4254-COCEN	1.158.410	20.754	1.179.164	0,66	0,68	1.031.032	(20.754)	1.010.278	2,65	2,67	2.189.442	1,01	1,07	01.4254-COCEN
01.4255-DAC	95.717	-	95.717	0,05	0,06	148.539	-	148.539	0,39	0,38	244.256	0,11	0,12	01.4255-DAC
01.4256-PRP	499.942	-	499.942	0,28	0,08	397.788	-	397.788	1,04	1,03	897.730	0,42	0,27	01.4256-PRP
01.4257-DEPI	10.265	-	10.265	0,01	0,01	120.493	-	120.493	0,32	0,31	130.758	0,06	0,07	01.4257-DEPI
01.4258-DEPI	230.956	-	230.956	0,13	0,13	209.877	-	209.877	0,55	0,41	440.833	0,20	0,19	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	1.197.645	-	1.197.645	0,67	0,71	578.747	-	578.747	1,52	1,50	1.776.392	0,82	0,87	01.4259-INOVA
02-FCM	2.541.810	2.820	2.544.630	1,43	1,47	165.315	(2.820)	162.495	0,43	0,43	2.707.125	1,25	1,26	02-FCM
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	225.367	-	225.367	0,59	0,58	225.367	0,10	0,11	02.48-CIPOI
03-FEM	788.700	-	788.700	0,44	0,46	193.578	-	193.578	0,51	0,50	982.278	0,45	0,47	03-FEM
04-FEA	836.109	38.754	874.863	0,49	0,49	268.001	(38.754)	229.247	0,60	0,69	1.104.110	0,51	0,53	04-FEA
05-FECFAU	555.453	22.671	578.124	0,32	0,33	420.368	(22.671)	397.697	1,04	1,09	975.821	0,45	0,48	05-FECFAU
06-FOP	4.192.304	-	4.192.304	2,36	1,66	591.043	-	591.043	1,55	1,53	4.783.347	2,21	1,63	06-FOP
07-IB	1.335.508	-	1.335.508	0,75	0,79	623.638	-	623.638	1,63	1,62	1.959.146	0,91	0,95	07-IB
08-IFGW	1.105.154	-	1.105.154	0,62	0,65	535.548	-	535.548	1,40	1,39	1.640.702	0,76	0,79	08-IFGW
09-IFCH	586.731	-	586.731	0,33	0,35	227.596	-	227.596	0,60	0,59	814.327	0,38	0,39	09-IFCH
10-IMECC	376.734	24.055	400.789	0,23	0,22	149.336	(24.055)	125.281	0,33	0,39	526.070	0,24	0,25	10-IMECC
11-IQ	1.161.181	-	1.161.181	0,65	0,69	835.983	-	835.983	2,19	2,17	1.997.164	0,92	0,98	11-IQ
12-COTUCA	776.651	(17.322)	759.329	0,43	0,45	203.817	17.322	221.139	0,58	0,53	980.468	0,45	0,47	12-COTUCA
13-COTIL	666.892	-	666.892	0,37	0,31	144.393	-	144.393	0,38	0,37	811.285	0,38	0,32	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	43.959.522	190.993	44.150.515	24,80	23,07	13.031.322	(190.993)	12.840.329	33,65	33,77	56.990.844	26,36	25,16	15-HC
16-BCCL	2.088.688	2.683	2.091.371	1,17	1,06	387.821	(2.683)	385.138	1,01	1,00	2.476.509	1,15	1,05	16-BCCL
17-IA	765.678	18.452	784.130	0,44	0,45	261.298	(18.452)	242.846	0,64	0,68	1.026.976	0,48	0,50	17-IA
18-FEQ	525.639	39.402	565.041	0,32	0,31	135.941	(39.402)	96.539	0,25	0,35	661.580	0,31	0,31	18-FEQ
19-FE	487.791	-	487.791	0,27	0,29	168.470	-	168.470	0,44	0,44	656.261	0,30	0,32	19-FE
20-CCUEC	4.783.359	-	4.783.359	2,69	3,06	591.814	-	591.814	1,55	1,53	5.375.173	2,49	2,76	20-CCUEC
21-IEL	466.294	4.301	470.595	0,26	0,27	159.255	(4.301)	154.954	0,41	0,41	625.549	0,29	0,30	21-IEL
22-IG	493.262	-	493.262	0,28	0,29	581.900	-	581.900	1,53	1,51	1.075.162	0,50	0,53	22-IG
23-FEF	899.101	-	899.101	0,51	0,52	94.073	-	94.073	0,25	0,24	993.174	0,46	0,47	23-FEF
24-CLE	30.185	-	30.185	0,02	0,02	109.433	-	109.433	0,29	0,28	139.618	0,06	0,07	24-CLE
25-CEMIB	72.745	-	72.745	0,04	0,06	313.046	-	313.046	0,82	0,81	385.791	0,18	0,20	25-CEMIB
26-IE	700.141	-	700.141	0,39	0,41	246.881	-	246.881	0,65	0,64	947.022	0,44	0,46	26-IE
27-CAISM	10.671.462	181.382	10.852.844	6,10	5,36	1.478.413	(181.382)	1.297.031	3,40	3,83	12.149.875	5,62	5,06	27-CAISM
28-FEAGRI	663.740	59.135	722.875	0,41	0,36	332.835	(59.135)	273.700	0,72	0,86	996.575	0,46	0,46	28-FEAGRI
29-FEEC	786.600	-	786.600	0,44	0,47	450.030	-	450.030	1,18	1,17	1.236.630	0,57	0,60	29-FEEC
30-SEC	341.079	-	341.079	0,19	0,03	252.495	-	252.495	0,66	0,65	593.574	0,27	0,15	30-SEC
31-CPOBA	404.910	(36.333)	368.577	0,21	0,23	53.724	36.333	90.057	0,24	0,14	458.634	0,21	0,21	31-CPOBA
32-HEMOCENTRO	666.381	-	666.381	0,37	0,38	410.189	-	410.189	1,08	1,06	1.076.570	0,50	0,52	32-HEMOCENTRO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	399.976	-	399.976	0,22	0,19	97.688	-	97.688	0,26	0,25	497.664	0,23	0,20	34-IC
35-GASTROCENTRO	528.952	-	528.952	0,30	0,32	166.774	-	166.774	0,44	0,43	695.726	0,32	0,34	35-GASTROCENTRO
36-FCA	2.126.970	-	2.126.970	1,19	1,25	565.438	-	565.438	1,48	1,47	2.692.408	1,25	1,29	36-FCA
37-FT	3.903	-	3.903	0,00	0,00	261.423	-	261.423	0,69	0,68	265.326	0,12	0,13	37-FT
38-FENF	101.034	-	101.034	0,06	0,06	81.990	-	81.990	0,21	0,21	183.024	0,08	0,09	38-FENF
39-FCF	131.315	-	131.315	0,07	0,08	132.955	-	132.955	0,35	0,34	264.270	0,12	0,13	39-FCF
TOTAL	177.505.429	510.534	178.015.963	100	100	38.666.199	(510.534)	38.155.665	100	100	216.171.628	100	100	TOTAL

Obs:

1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2023.

2) Despesas de Custeio e Capital/Manutenção das Atividades Existentes = Dotação Inicial 2023 + Ajustes detalhados no Quadro 14.

QUADRO 13 - DESPESAS CONTRATUAIS

Em R\$ 1,00

UNIDADES	DESPESAS DE OUTROS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO				DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTARIA/VIGILÂNCIA				DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA				DESPESAS CONTRATUAIS - TOTAL	UNIDADES
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO % 2024	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO % 2024	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO % 2024		
01-RE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-RE
01.42-EDITORA	422.130	-	422.130	91,10	-	-	-	-	41.239	-	41.239	8,90	463.369	01.42-EDITORA
01.43-CSS/CECOM	952.554	(32.802)	919.752	79,23	-	-	-	-	241.180	-	241.180	20,77	1.160.932	01.43-CSS/CECOM
01.44-PREFEITURA	15.876.292	40.582	15.916.874	73,61	-	-	-	-	5.706.050	-	5.706.050	26,39	21.622.924	01.44-PREFEITURA
01.46-SAR	2.260.751	-	2.260.751	38,62	1.805.671	-	1.805.671	30,85	1.786.754	-	1.786.754	30,53	5.853.176	01.46-SAR
01.4244-GR	5.045.875	1.194	5.047.069	92,69	-	-	-	-	398.256	-	398.256	7,31	5.445.325	01.4244-GR
01.4245-PROEC	18.832	3.980	22.812	3,69	-	-	-	-	594.705	-	594.705	96,31	617.517	01.4245-PROEC
01.4246-PRG	2.305.836	-	2.305.836	71,35	-	-	-	-	1.025.148	(99.149)	925.999	28,65	3.231.835	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	7.664	-	7.664	36,42	-	-	-	-	13.379	-	13.379	63,58	21.043	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	12.725	-	12.725	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12.725	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	618.351	5.580	623.931	1,76	34.691.667	-	34.691.667	98,03	72.234	-	72.234	0,20	35.387.832	01.4249-DEA
01.4250-DGA	3.854.583	-	3.854.583	88,14	-	-	-	-	518.622	-	518.622	11,86	4.373.205	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	3.162.345	39.402	3.201.747	94,85	-	-	-	-	173.859	-	173.859	5,15	3.375.606	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	4.312.429	-	4.312.429	79,86	-	-	-	-	1.087.279	-	1.087.279	20,14	5.399.708	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	8.594	-	8.594	3,02	-	-	-	-	275.536	-	275.536	96,98	284.130	01.4253-CGU
01.4254-COCEN	223.897	16.888	240.785	20,42	-	-	-	-	934.513	3.866	938.379	79,58	1.179.164	01.4254-COCEN
01.4255-DAC	14.308	-	14.308	14,95	-	-	-	-	81.409	-	81.409	85,05	95.717	01.4255-DAC
01.4256-PRP	364.631	-	364.631	72,93	-	-	-	-	135.311	-	135.311	27,07	499.942	01.4256-PRP
01.4257-DEPI	1.301	-	1.301	-	-	-	-	-	8.964	-	8.964	-	10.265	01.4257-DEPI
01.4258-DEPI	150.021	-	150.021	64,96	-	-	-	-	80.935	-	80.935	35,04	230.956	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	765.887	-	765.887	63,95	-	-	-	-	431.758	-	431.758	36,05	1.197.645	01.4259-INOVA
02-FCM	179.670	2.820	182.490	7,17	-	-	-	-	2.362.140	-	2.362.140	92,83	2.544.630	02-FCM
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.48-CIPOI
03-FEM	70.797	-	70.797	8,98	-	-	-	-	717.903	-	717.903	91,02	788.700	03-FEM
04-FEA	93.926	38.754	132.680	15,17	-	-	-	-	742.183	-	742.183	84,83	874.863	04-FEA
05-FECFAU	10.303	22.671	32.974	5,70	-	-	-	-	545.150	-	545.150	94,30	578.124	05-FECFAU
06-FOP	2.147.288	-	2.147.288	51,22	592.323	-	592.323	14,13	1.452.693	-	1.452.693	34,65	4.192.304	06-FOP
07-IB	121.992	-	121.992	9,13	-	-	-	-	1.213.516	-	1.213.516	90,87	1.335.508	07-IB
08-IFGW	28.615	-	28.615	2,59	-	-	-	-	1.076.539	-	1.076.539	97,41	1.105.154	08-IFGW
09-IFCH	22.917	-	22.917	3,91	-	-	-	-	563.814	-	563.814	96,09	586.731	09-IFCH
10-IMECC	20.562	24.055	44.617	11,13	-	-	-	-	356.172	-	356.172	88,87	400.789	10-IMECC
11-IQ	107.100	-	107.100	9,22	-	-	-	-	1.054.081	-	1.054.081	90,78	1.161.181	11-IQ
12-COTUCA	91.308	-	91.308	12,02	-	-	-	-	685.343	(17.322)	668.021	87,98	759.329	12-COTUCA
13-COTIL	290.034	-	290.034	43,49	-	-	-	-	376.858	-	376.858	56,51	666.892	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	33.384.250	190.993	33.575.243	76,05	-	-	-	-	10.575.272	-	10.575.272	23,95	44.150.515	15-HC
16-BCCL	1.311.583	-	1.311.583	62,71	-	-	-	-	777.105	2.683	779.788	37,29	2.091.371	16-BCCL
17-IA	36.526	18.452	54.978	7,01	-	-	-	-	729.152	-	729.152	92,99	784.130	17-IA
18-FEQ	48.507	39.402	87.909	15,56	-	-	-	-	477.132	-	477.132	84,44	565.041	18-FEQ
19-FE	33.818	-	33.818	6,93	-	-	-	-	453.973	-	453.973	93,07	487.791	19-FE
20-CCUEC	4.460.803	-	4.460.803	93,26	-	-	-	-	322.556	-	322.556	6,74	4.783.359	20-CCUEC
21-IEL	28.615	4.301	32.916	6,99	-	-	-	-	437.679	-	437.679	93,01	470.595	21-IEL
22-IG	19.511	-	19.511	3,96	-	-	-	-	473.751	-	473.751	96,04	493.262	22-IG
23-FEF	346.228	-	346.228	38,51	-	-	-	-	552.873	-	552.873	61,49	899.101	23-FEF
24-CLE	-	-	-	-	-	-	-	-	30.185	-	30.185	100,00	30.185	24-CLE
25-CEMIB	43.871	-	43.871	60,31	-	-	-	-	28.874	-	28.874	39,69	72.745	25-CEMIB
26-IE	53.168	-	53.168	7,59	-	-	-	-	646.973	-	646.973	92,41	700.141	26-IE
27-CAISM	7.748.384	181.382	7.929.766	73,07	-	-	-	-	2.923.078	-	2.923.078	26,93	10.852.844	27-CAISM
28-FEAGRI	15.609	59.135	74.744	10,34	-	-	-	-	648.131	-	648.131	89,66	722.875	28-FEAGRI
29-FEEC	124.429	-	124.429	15,82	-	-	-	-	662.171	-	662.171	84,18	786.600	29-FEEC
30-SEC	305.359	-	305.359	89,53	-	-	-	-	35.720	-	35.720	10,47	341.079	30-SEC
31-CPQBA	32.795	(36.333)	(3.538)	(0,96)	-	-	-	-	372.115	-	372.115	100,96	368.577	31-CPQBA
32-HEMOCENTRO	41.637	-	41.637	6,25	-	-	-	-	624.744	-	624.744	93,75	666.381	32-HEMOCENTRO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	37.183	-	37.183	9,30	-	-	-	-	362.793	-	362.793	90,70	399.976	34-IC
35-GASTROCENTRO	184.980	-	184.980	34,97	-	-	-	-	343.972	-	343.972	65,03	528.952	35-GASTROCENTRO
36-FCA	533.274	-	533.274	25,07	-	-	-	-	1.593.696	-	1.593.696	74,93	2.126.970	36-FCA
37-FT	3.903	-	3.903	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.903	37-FT
38-FENF	10.406	-	10.406	10,30	-	-	-	-	90.628	-	90.628	89,70	101.034	38-FENF
39-FCF	9.848	-	9.848	7,50	-	-	-	-	121.467	-	121.467	92,50	131.315	39-FCF
T O T A L	92.378.205	620.456	92.998.661	52,24	37.089.661	-	37.089.661	20,84	48.037.563	(109.922)	47.927.641	26,92	178.015.963	T O T A L

Obs:

1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2023.

QUADRO 14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES - SUPLEMENTAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ASSUNTO	DESPESA VALOR ANUAL
4248 - DEPI		50.000
	Suplementação de recursos para DEPI	50.000
43 - CECOM		24.120
	Suplementação de recursos para atender Exames Imagem	24.120
	TOTAL	74.120

QUADRO 15 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
PREFEITURA	4.780.000
Manutenção de Infraestrutura	2.380.000
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	2.400.000
SAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	377.500
Manutenção de Infraestrutura	300.000
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	77.500
BCCL	100.000
PRG	305.400
CEMEQ*	10.600
DEDIC	102.000
CPQBA	66.000
CECOM	46.000
TOTAL	5.787.500

*Valor será suplementado no CO 4249 - DEA e posteriormente transferido ao CEMEQ.

QUADRO 16 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA)

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M²	TOTAL ANUAL
02-FCM	32.512	270.329
03-FEM	28.642	238.152
04-FEA	30.491	253.526
05-FECFAU	16.797	139.664
06-FOP	36.237	301.303
07-IB	49.787	413.969
08-IFGW	35.637	296.314
09-IFCH	14.980	124.556
10-IMECC	14.247	118.461
11-IQ	35.286	293.396
12-COTUCA	10.000	83.148
13-COTIL	15.446	128.430
17-IA	16.645	138.400
18-FEQ	18.904	157.183
19-FE	11.407	94.847
21-IEL	12.737	105.906
22-IG	8.467	70.401
23-FEF	57.103	474.800
26-IE	12.315	102.397
28-FEAGRI	20.561	170.961
29-FEEC	25.844	214.888
34-IC	5.452	45.332
36-FCA	25.705	213.732
37-FT	12.957	107.735
38-FENF	2.073	17.237
39-FCF	5.404	44.933
TOTAL	555.636	4.620.000

**QUADRO 17 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ÁREA DE SAÚDE)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
15-HC	84.826	716.174
27-CAISM	19.899	168.004
32-HEMOCENTRO	8.342	70.430
35-GASTROCENTRO	4.192	35.392
TOTAL	117.259	990.000

**QUADRO 18 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
4244 - GR	4.011	16.837
4245 - PROEC	16.190	67.961
4247 - PRPG	341	1.431
4248 - PRDU	239	1.003
4249 - DEA	1.029	4.320
4250 - DGA	10.002	41.986
4251 - DGRH	2.762	11.594
4253 - CGU	3.306	13.878
4254 - COCEN	22.550	94.659
4255 - DAC	1.453	6.099
4256 - PRP	2.250	9.445
4257 - DERI	624	2.619
4258 - DEPI	1.892	7.942
4259 - INOVA	6.915	29.027
20 - CCUEC	6.059	25.434
24 - CLE	783	3.287
25 - CEMIB	2.854	11.980
42 - EDITORA	1.008	4.231
44 - PREFEITURA	7.448	31.267
TOTAL	91.716	385.000

QUADRO 19 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS

US\$ 1,00 = R\$ 5,05

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Títulos Estrangeiros	US\$ 2.936.184
Formato Impresso	US\$ 10.454
Conteúdos Eletrônicos	US\$ 2.925.730
Títulos Nacionais	802.048
TOTAL	15.629.778

QUADRO 20 - FAEPEX

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
FAEPEX - Deliberação CONSU-A-24/2003 + Cátedras Francesas R\$ 71,240 mil	6.895.475
TOTAL	6.895.475

**QUADRO 21 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PQO
DISTRIBUIÇÃO POR SUBPROGRAMA**

Em R\$ 1,00

UNIDADE	PAEG	PAQPP	APOIO AO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	TOTAL ANUAL
02-FCM	142.485	216.958	-	359.443
03-FEM	102.180	91.862	-	194.042
04-FEA	77.082	113.250	-	190.332
05-FECFAU	75.705	62.746	-	138.451
06-FOP	59.737	133.936	-	193.673
07-IB	134.850	172.562	-	307.412
08-IFGW	96.603	120.492	-	217.095
09-IFCH	93.686	136.064	-	229.750
10- IMECC	201.089	107.336	-	308.425
11-IQ	110.344	138.953	-	249.297
12-COTUCA	-	-	101.026	101.026
13-COTIL	-	-	98.411	98.411
17-IA	64.952	81.714	-	146.666
18-FEQ	64.223	88.563	-	152.786
19-FE	191.864	116.926	-	308.790
21-IEL	51.903	91.578	-	143.481
22-IG	83.039	87.919	-	170.958
23-FEF	102.088	60.381	-	162.469
26-IE	98.757	76.708	-	175.465
28-FEAGRI	17.822	59.674	-	77.496
29-FEEC	53.376	108.394	-	161.770
34-IC	124.921	82.082	-	207.003
36-FCA	493.476	133.325	-	626.801
37-FT	243.535	60.587	-	304.122
38-FENF	17.528	42.991	-	60.519
39-FCF	10.609	148.708	-	159.317
TOTAL	2.711.854	2.533.709	199.437	5.445.000

QUADRO 22 - BOLSA PESQUISA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	100% BOLSA PIBIC-CNPq	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
RES. GR nº 30/2013 e 01/2021 e 51/2022	287	12	700,00	200.900	2.410.800
TOTAL					2.410.800

QUADRO 23 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA	
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	MENSAL	ANUAL
PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nºs 31/2013, 04/2019 , 83/2021 e 51/2022	2610	12	816,00	259,60	1075,60	2.807.316	33.687.792
Estudantes em Refúgio	30	12	816,00	259,60	1075,60	32.268	387.216
TOTAL							34.075.008

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 24 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES CARENTES

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 75/1995, RES. GR Nº 83/2021 e 51/2022	QUANTIDADE ANUAL	PERÍODO	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DO AUXÍLIO	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa Auxílio Emergência	344	1 ano	816,00	259,60	1.075,60	370.007
Bolsa Auxílio Emergência - Colégios	6	1 ano	816,00	259,60	1.075,60	6.454
TOTAL						376.461

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 25 - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO EXTERIOR (BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO)

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

PORT. GR nº 50/1993 RES. GR nº 83/2021, 29/2022, 105/2022, 130/2022 e 104/2023	QUANTIDADE		BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
	BOLSAS	MESES	VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE	TOTAL	
IAESTE	20	3	800,00	-	800,00	48.000
AUGM						288.000
1º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
2º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
TOTAL						336.000

QUADRO 26 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nº 57/2010	UNIDADES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO		DESPESA	
				TRANSPORTE *	BOLSA	MENSAL	ANUAL
GR Nº 3/2023	COTUCA	55	12	259,60	816,00	59.158	709.896
GR Nº 6/2023	COTIL	55	12	259,60	816,00	59.158	709.896
TOTAL							1.419,792

* Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 27 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	TRANSPORTE *	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 02/2019, 04/2019, 83/2021, e 51/2022	SAE	774	12	259,60	200.931	2.411.172
Estudantes em Refúgio	SAE	30	12	259,60	7.788	93.456
TOTAL						2.504.628

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 28 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	TRANSPORTE *	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 22/2020 e 03/2023*	COTUCA	50	12	259,60	12.980	155.760
Resolução GR nº 7/2023*	COTIL	50	12	259,60	12.980	155.760
TOTAL						311.520

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 26 dias

QUADRO 29 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA *

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADES	QUANTIDADE BOLSAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
RESOLUÇÃO GR nº 03/2019, 83/2021 e 51/2022	SAE	1947	12	655,00	1.275.285	15.303.420
Estudantes em Refúgio	SAE	30	12	655,00	19.650	235.800
TOTAL						15.539.220

(*) O SAE administrará as demandas existentes nos Campi Zeferino Vaz, FT, FCA e FOP

QUADRO 30 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS	QUANTIDADE DE MESES	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
Médicos Residentes					
Auxílio Moradia	720	12	392,10	282.312	3.387.744
Complementação da Bolsa/Secretaria Estadual da Saúde	485	12	625,44	303.339	3.640.068
Encargos Sociais (20%)		12		60.668	728.016
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	37	11	592,00	21.904	240.944
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	2	11	592,00	1.184	13.024
Residência Multiprofissional					
Auxílio Moradia	80	12	392,10	31.368	376.416
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	30	11	592,00	17.760	195.360
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	16	11	592,00	9.472	104.192
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	6	11	592,00	3.552	39.072
TOTAL				731.559	8.724.836

QUADRO 31 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - PADEM T

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR Nºs 55/2010 e 27/2021	VAGAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
COTUCA	42	12	522,05	21.927	263.124
COTIL	31	12	522,05	16.184	194.208
DEEPU (10%)				3.811	45.732
TOTAL	73	12		41.922	503.064

QUADRO 32 - PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em meses)	VALOR	DESPESA ANUAL
GR N°s 34/2012, 06/2014, 83/2021 e 51/2022	350	8	90,00	252.000,00
BATO COLÉGIOS	30	9	259,60	70.092,00
TOTAL				322.092

QUADRO 33 - BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
GR 49/2012, 02/2016, 83/2021 e 51/2022	50	12	1.088,00	259,60	1.347,60	808.560
TOTAL						808.560

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 34 - BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR 23/2013, 02/2016, 83/2021 e 51/2022	294	1 ano	423,00	124.362
TOTAL				124.362

QUADRO 35 - BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
GR N° 46/2017, 82/2021 e 26/2023	42	12	816,00	141,60	957,60	482.631
TOTAL						482.631

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 12 dias

QUADRO 36 - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Estágio Docente - PED (Resolução GR 48/2018 e 48/2022)	
BOLSAS	9.455.280
Primeiro Semestre 2024	
PED B (227 auxílios x R\$ 1.254,00 x 05 meses)	1.423.290
PED C (843 auxílios x R\$ 753,00 x 05 meses)	3.173.895
Segundo Semestre 2024	
PED B (227 auxílios x R\$ 1.254,00 x 05 meses)	1.423.290
PED C (843 auxílios x R\$ 753,00 x 05 meses)	3.173.895
Auxílio Financeiro ProFIS (Ofício ProFIS 05/2023)	
PED B (26 auxílios x R\$ 1.254,00 x 05 meses - 14 auxílios 1º semestre / 12 auxílios 2º semestre)	163.020
PED C (26 auxílios x R\$ 753,00 x 05 meses - 11 auxílios 1º semestre / 15 auxílios 2º semestre)	97.890
TRANSPORTE *	54.000
PED B [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000
PED C [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000
SEGURO DE VIDA	5.400
Seguro de vida para os alunos (R\$ 2.700,00 por semestre)	5.400
TOTAL	9.514.680

(*) Destinado aos discentes que atuam na FT e FCA.

QUADRO 37 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR nº 54/2010, 83/2021 e 51/2022	557	9	623,00	3.123.099
TOTAL				3.123.099

QUADRO 38 - PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
GR nº 03/2004, 83/2021 e 51/2022	50	12	394,73	19.737,00	236.844
TOTAL					236.844

QUADRO 39 - PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

DELIB. CEPE Nºs A-02/2006, A-04/2008 e A-003/2019	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO 100% MS-5.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	1	10	17.598,14	175.982
TOTAL				175.982

QUADRO 40 - PROGRAMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR BOLSA	TRANSPORTE	DESPESA ANUAL
Bolsa Estudante Atleta (BEA)	15	9	750,00	-	101.250
Bolsa Treinador em Formação (BTF)	10	9	747,10	259,60	90.603
Auxílio Projeto BTF	10	Único	2.000,00	-	20.000
TOTAL GERAL					211.853

QUADRO 41 - PROGRAMA ALUNO ARTISTA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

Resolução GR nº 83/2021 e 51/2022	QUANTIDADE	PERÍODO (MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa	40	6	509,10	259,60	768,70	184.488
Auxílio Projeto	15		-	-	3.000,00	45.000
TOTAL						229.488

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 42 - PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR Nºs 38/2010 e 21/2022	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BASE 100% MS-3.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	16	5	14.761,29	1.180.904
Encargos Sociais (20%)	16	5	2.952,26	236.181
TOTAL				1.417.085

QUADRO 43 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÃO GR Nº 52/2010, 83/2021 e 51/2022	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	DESPESA ANUAL
Bolsa Pesquisa (100% PIBIC-CNPq)	273	12	700,00	-	2.293.200
Bolsa Alimentação e Transporte	273	12	-	259,60	850.450
BOLSAS PED					
Primeiro Semestre					
PED B	14	5	1.254,00	-	87.780
PED C	11	5	753,00	-	41.415
Segundo Semestre					
PED B	12	5	1.254,00	-	75.240
PED C	15	5	753,00	-	56.475
Despesas de Custeio e Acervo Bibliográfico	-	-	-	-	50.000
TOTAL					3.454.560

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 44 - PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

OFÍCIO PRPG 172/2022, 49/2023 e 67/2023	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
PAEC OEA-GCUB				
Bolsa de Mestrado	2	12	2.100,00	50.400
Bolsa de Doutorado	2	2	3.100,00	12.400
	2	12	3.100,00	74.400
GCUB - MOB				
Bolsa de Mestrado	3	12	2.100,00	75.600
	4	10	2.100,00	84.000
Bolsa de Doutorado	2	12	3.100,00	74.400
	4	10	3.100,00	124.000
TOTAL				495.200

QUADRO 45 - PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2024
PROGRAMA DE PROJETOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PEX)	600.000
PROGRAMA TERRA	186.000
PROGRAMA COLMÉIA	653.800
EDITAL DOS COLÉGIOS	150.000
EDITAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COMUNIDADES NEGRA E INDÍGENA)	200.000
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES	183.000
TOTAL	1.972.800

QUADRO 46 - PROGRAMA PESQUISADOR PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

DELIB. CEPE Nºs A-02/2006 e A-04/2008 RESOLUÇÃO GR 26/2014	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BASE 100% MS-6.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	2	3	21.942,59	131.656
Encargos Sociais (20%)	2	3	4.388,52	26.332
Complementação	-	-	-	11.541
TOTAL				169.529

QUADRO 47 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE BOLSAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					ANUAL	MENSAL
Bolsa Auxílio Moradia Estúdio (BAME)	SAE	100	12	1.080,00	108.000	1.296.000
TOTAL						1.296.000

QUADRO 48 - BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
Bolsa Auxílio Transporte Emergencial	100,00	1 ano	Diversos*	99.000
TOTAL				99.000

* De acordo com os critérios definidos na resolução.

QUADRO 49 - PROGRAMA DE MENTORIA UNICAMP

Valores a preços de Jan/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
Programa de Mentoria Unicamp (PMU)	65	5	627,00	203.775
TOTAL				203.775

* De acordo com os critérios definidos na resolução.

QUADRO 50 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA - PATC 2024

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2024
SOFTWARES COOPERATIVOS - ESSENCIAIS	4.034.551
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL - LOCAÇÃO DE DESKTOPS (PROJETO PILOTO)	1.350.000
TOTAL	5.384.551

QUADRO 51 - PROJETOS ESTRATÉGICOS - PLANES 2024 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

PROJETO ESTRATÉGICO	VALOR PARA 2024
Projetos Estratégicos Institucionais - Novos Projetos	6.394.081
TOTAL	6.394.081

**QUADRO 52 - INVESTIMENTOS APROVADOS 2024
(PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)**

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

PROJETO ESTRATÉGICO	VALOR PARA 2024
DEPI - INVESTIMENTOS EM OBRAS	20.000.000
Obras e Investimentos Controlados pela DEPI	20.000.000
PROJETOS ESPECIAIS - INVESTIMENTOS DIVERSOS	22.000.000
Orçamentação de despesas educacionais pagas com outras fontes de recursos	12.000.000
Edital de modernização das Bibliotecas - SBU	330.000
Programa de Sustentabilidade	3.200.000
Ciclo Básico I, II e Engenharia Básica	600.000
Eventos DEDH	420.000
Recursos para Estruturação do HIDS	200.000
Recursos para distribuição prioritária no Plano de Compras Anuais	5.000.000
Demandas Diversas	250.000
TOTAL	42.000.000

QUADRO 53 - ORÇAMENTO ÁREA ASSISTENCIAL DA SAÚDE *

Valores a preços de Dez/2023

Em R\$ 1,00

DESPESAS	CENTRO ORÇAMENTÁRIO				OUTRAS DESPESAS	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
	HC	CAISM	HEMOCENTRO	GASTROCENTRO			
Pessoal e Reflexos	398.826.146	141.490.548	40.188.598	11.011.717		591.517.009	17,46
Horas Extras/Sobreaviso					138.000	138.000	0,00
Plantões					57.381.899	57.381.899	1,69
Restaurantes	8.240.107	415.608				8.655.715	0,26
Contratos	44.150.515	10.852.844	666.381	528.952		56.198.692	1,66
Programa de Manutenção Predial	716.174	168.004	70.430	35.392		990.000	0,03
Manutenção das Atividades	12.840.329	1.297.031	410.189	166.774		14.714.323	0,43
Reserva Técnica					3.371.921	3.371.921	0,10
Projetos Especiais						-	0,00
Saldo de Anos Anteriores					14.599.107	14.599.107	0,43
TOTAL	464.773.271,16	154.224.035,00	41.335.598,00	11.742.835,00	75.490.926,79	747.566.665,95	22,07

(*) Despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), fretados, auxílio, programa de auxílio alimentação/refeição e auxílio criança/educação especial não estão ainda discriminados, pois os mesmos oneram os recursos gerais da Universidade.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Informação PRP

Em atenção ao Parecer PG 196/2024, foram juntados ao presente processo os seguintes documentos:

Doc 5 – Cópia assinada da proposta de criação do Grandes Centros Temáticos de Pesquisa;

Doc 6 – Nova minuta da Deliberação CEPE que cria o Programa, com inclusão do parágrafo único do artigo 2º, dispondo que os subprogramas previstos serão executados mediante a aprovação de recursos, conforme disponibilidade orçamentária da Universidade;

Doc 7 – Proposta de Distribuição Orçamentária 2024, constando na pag. 24 a reserva de recursos para o subprograma de Bolsa de Pós-Doutorado em Gestão da Pesquisa (PPDG), no valor de R\$ 10,132 milhões.

À SG para demais providências.

Prof. Dr. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP

(DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO, PRÓ-REITOR**, em 30/01/2024, às 15:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E7315849 542F48AC ACF8A38F CF91B22F

